

Relatório Anual



2023/2024

Índice

1. Caracterização e desenvolvimento do Programa TEIP3 e preparação da nova fase do programa (TEIP4).....	7
1.1. Beneficiários do Programa 2023/2024.....	8
1.2. Alocação de recursos humanos e financeiros 2023/2024	9
1.3. Candidaturas TEIP4 e alargamento da rede de escolas TEIP	12
2. Acompanhamento e monitorização do Programa TEIP	14
2.1. Atividades de acompanhamento às UO TEIP	14
2.2. Adenda ao Plano Plurianual de Melhoria (PPM) para 2023/2024.	17
2.3. Projetos de apoio às UO TEIP	19
2.3.1. <i>Comunidades de aprendizagem – Includ-Ed</i>	20
2.3.2. <i>Academia Digital Para Pais</i>	22
2.3.3. <i>ScirEarly</i>	24
2.3.4. <i>Projeto ubbu - Aprende a Programar</i>	26
3. Avaliação do Programa TEIP	28
3.1. Relatórios semestrais e anuais produzidos pelas escolas	28
3.1.1. Relatório Semestral TEIP	28
3.1.2. Relatório Anual TEIP	36
3.2. Resultados do Programa TEIP	37
3.2.1. Taxa de Insucesso Escolar	37
3.2.2. Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas.....	45
3.2.3. Taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE).....	48
3.2.4. Média das faltas injustificadas por aluno	49
3.2.5. Clima de sala de aula - Taxa de ocorrências disciplinares em sala de aula.....	52
3.2.6. Envolvimento da comunidade educativa e medidas organizacionais.....	54
4. Conclusões.....	57
5. Notas finais	58
Anexos	59

Índice de Figuras

Figura 1 - Distribuição das crianças e jovens beneficiárias do Programa TEIP3 por nível/ciclo de ensino	8
Figura 2 - Recursos humanos docentes – utilização do crédito letivo TEIP (Fonte relatórios das UO TEIP 2023/2024)	10
Figura 3 - Recursos humanos não docentes – utilização do crédito horário TEIP e PREVPAP (Fonte relatórios das UO TEIP 2023/2024)	11
Figura 4 - Recursos humanos docentes e não docentes – utilização do crédito horário TEIP (Fonte relatórios das UO TEIP 2021/2022 a 2023/2024)	11
Figura 5 - Rede UO TEIP4 a partir de 2024/2025 - distribuição por NUTII e por grupo	14
Figura 6 – Número de reuniões individuais de acompanhamento realizadas com UO TEIP em 2023/2024	15
Figura 7 - Encontro TEIP - O que conseguimos, onde estamos e a nova geração TEIP4 - janeiro 2024.....	16
Figura 8 - Distribuição das ações de melhoria, constantes das adendas, em função dos Eixos de Intervenção TEIP	17
Figura 9 - Distribuição das ações de melhoria em função dos Eixos do Plano 21 23 Escola+.....	18
Figura 10 - Distribuição das ações de melhoria, constantes das adendas, de acordo com as áreas temáticas identificadas	19
Figura 11 - Distribuição geográfica das UO que integram a rede Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed em 2023/2024	20
Figura 12 - Sessão de lançamento da 4.ª edição da iniciativa ADP – AE de Salvaterra de Magos – fevereiro 2024	23
Figura 13 - Sessão de formação no âmbito da ADP com um aluno formador voluntário	23
Figura 14 - Seminário Dialógico na escola sede do Agrupamento de Escolas de Santo António (UO TEIP), outubro 2023	25
Figura 15 - Ubbu na rede de UO TEIP – percentagem de UO envolvidas, Número de docentes e de alunos no período de 2020/2021 a 2023/2024	27
Figura 16 - Sessão de apresentação dos resultados do estudo de avaliação de impacto do Ubbu - junho 2024	28
Figura 17 - Distribuição das ações de melhoria por ciclo/nível de ensino/ano de escolaridade (Fonte relatório semestral 2023/2024).....	30
Figura 18 - Distribuição dos alunos alvo de ações de melhoria por ciclo/nível de ensino/ano de escolaridade (Fonte relatório semestral 2023/2024)	30
Figura 19 - Disciplinas envolvidas nas ações de melhoria em curso nas UO TEIP (Fonte relatório semestral 2023/2024)	31
Figura 20 - Medidas organizativas/pedagógicas consideradas mais relevantes para a implementação das ações de melhoria (Fonte relatório semestral 2023/2024).....	32

Figura 21 - Avaliação das UO quanto à relevância da implementação das ações de melhoria (2018-2024) - relevância tendo em consideração os resultados conseguidos para os alunos (fonte Relatório Semestral TEIP 2023/2024)	32
Figura 22 - Avaliação das UO quanto à relevância da implementação das ações de melhoria (2018-2024) - relevância tendo em consideração os resultados conseguidos para a UO (fonte Relatório Semestral TEIP 2023/2024)	33
Figura 23 - Identificação das áreas de intervenção dos técnicos pelas 146 UO TEIP (fonte Relatório Semestral 2023/2024)	33
Figura 24 - Relevância atribuída pelas UO TEIP às áreas de melhoria a considerar na sua comunidade educativa (fonte Relatório Semestral 2023/2024). Percentagem de UO apresentada com arredondamento à unidade.	34
Figura 25 - Utilização do crédito horário TEIP 2023/2024 – afetação de docentes (n.º de horas/ n.º de docentes) por grupo de recrutamento (GR) (fonte Relatório Semestral 2023/2024)	34
Figura 26 - Utilização do crédito horário TEIP 2023/2024 - n.º de técnicos especializados e sua distribuição de acordo com a sua função (fonte Relatório Semestral 2023/2024)	35
Figura 27 - Relevância atribuída, pelas UO TEIP3, aos projetos em curso para a consecução dos objetivos dos respetivos PPM (fonte Relatório Semestral 2023/2024)	36
Figura 28 - Evolução da taxa de insucesso escolar das UO TEIP3, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024.....	38
Figura 29 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 1.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024	39
Figura 30 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 2.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024	40
Figura 31 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 3.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024	41
Figura 32 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – Ensino Secundário (CCH) – período 2018/2019 a 2023/2024.....	42
Figura 33 - Grau de concretização da meta geral relativa ao indicador taxa de insucesso escolar – 2022/2023 e 2023/2024.....	43
Figura 34 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar (2018-2023) TEIP3 (TR TEIP3) (Fonte Relatórios Anuais TEIP) vs Valores Nacionais (TRD) (Fonte DGEEC, 17/07/2024)	45
Figura 35 - Evolução da média da taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024	46
Figura 36 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas – 2022/2023 e 2023/2024.....	47
Figura 37 - Evolução da média da taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE), por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024.....	48
Figura 38 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador Taxa de Interrupção Precoce do Percurso Escolar – 2022/2023 e 2023/2024	49
Figura 39 - Evolução da média de faltas injustificadas - Geral e CCH, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024.....	50
Figura 40 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador Média de Faltas Injustificadas – 2022/2023 e 2023/2024	51
Figura 41 - Evolução da média das percentagens de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares - Geral e CCH, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024	52

Figura 42 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador Taxa de Ocorrências Disciplinares em contexto de sala de aula – 2022/2023 e 2023/2024	53
Figura 43 - Grau de cumprimento das metas gerais em 2023/2024, relativas ao envolvimento da comunidade educativa e medidas organizacionais promotoras de trabalho colaborativo.....	56

Lista de siglas e acrónimos

ADP - Academia Digital para Pais

AES - Ações Educativas de Sucesso

AFC - Autonomia e Flexibilidade Curricular

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

CCTIC - Centro de Competência Tecnologias da Informação e Comunicação

CCH – Cursos Científico-Humanísticos

CEF - Cursos de Educação e Formação

CF - Centros de Formação/ Centros de Formação de Associação de Escolas

CREA - Community of Researchers on Excellence for All, da Universidade de Barcelona

DGE - Direção-Geral da Educação

DGEEC – Direção-Geral da Estatística da Educação e Ciência

DigComp - Quadro Europeu de Competência Digital para Cidadãos

EE - Encarregados de Educação

EPE - Educação Pré-Escolar

GR - Grupo de Recrutamento docente

IA – Inteligência Artificial

NUTII - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

PA – Plano de Ação

PCA - Percursos Curriculares Alternativos

PDPSC - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

PI – Plano de Inovação

PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação

PPM - Plano Plurianual de Melhoria

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

QDRCD - Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SRSS - Structural Reform Support Service

TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TEIP3 - Programa Territórios de Intervenção Prioritária de terceira geração

TEIP4 - Programa Territórios de Intervenção Prioritária de quarta geração

TIPPE - Taxa de Interrupção Precoce do Percorso Escolar

UO – Unidade Orgânica

1. Caracterização e desenvolvimento do Programa TEIP3 e preparação da nova fase do programa (TEIP4)

O ano letivo de 2023/2024 foi marcado pela preparação para a transição do programa TEIP para a sua nova fase, na sequência da publicação do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho. Este despacho criou o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4) e estabeleceu as respetivas normas orientadoras. À semelhança das fases anteriores, esta nova geração do programa tem como público-alvo as escolas situadas em territórios com um elevado número de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

O requisito de vulnerabilidade social de cada UO foi determinado regionalmente, com base nos dados fornecidos pela Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). A análise considerou as seguintes variáveis sociais: i) percentagem de alunos beneficiários do regime de ação social escolar; ii) percentagem de alunos cujas mães possuem um grau de escolaridade inferior ao 12.º ano; e iii) percentagem de alunos migrantes. A nova geração do programa TEIP tem como principais objetivos garantir a inclusão e o sucesso educativo de todos os alunos; promover a melhoria da qualidade das aprendizagens; e combater o abandono escolar.

Conforme indicado no *Relatório Anual TEIP 2022/2023* e considerando a data de publicação do Despacho que cria o TEIP4, foi decidido manter as 146 unidades orgânicas (UO) TEIP no programa TEIP3, durante o ano letivo 2023/2024.

Paralelamente, ao longo desse mesmo ano letivo, foi realizado o processo de candidatura das UO da rede pública ao programa TEIP4, incluindo a submissão de propostas de Planos de Ação (PA) para implementação a partir de 2024/2025. Esses planos foram acompanhados pelos respetivos acordos de parceria estabelecidos entre cada UO e a autarquia local no âmbito do PA.

A Direção-Geral da Educação (DGE) realizou a apreciação das candidaturas, verificou as condições de elegibilidade e apresentou uma proposta de constituição da nova rede de UO TEIP4 ao membro do governo responsável, conforme o previsto no Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho e no aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do TEIP4 (cf. Anexo 1).

Os planos de ação, com um horizonte de três anos letivos, incluem um conjunto de medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade, organizadas em torno de três eixos principais: Ensino e Aprendizagem, Lideranças e Comunidade. Em julho de 2024, foi publicada a nova lista de UO integradas na rede TEIP4 a partir do ano letivo 2024/2025, com a distribuição das unidades orgânicas pelos dois grupos de escolas definidos no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º

7798/2023, de 28 de julho: Grupo 1 – Escolas TEIP em desenvolvimento e Grupo 2 – Escolas TEIP em transição.

Ao mesmo tempo, as 146 unidades orgânicas (UO) do programa TEIP3 mantiveram, ao longo do ano letivo, a implementação das ações de melhoria previstas nas adendas aos respetivos planos plurianuais de melhoria. Estas ações visaram a melhoria da qualidade das aprendizagens, refletida no sucesso educativo dos alunos, o combate ao abandono escolar e às saídas precoces do sistema educativo, a criação de condições favoráveis à orientação educativa e à transição qualificada da escola para a vida ativa, bem como a progressiva articulação entre a ação da escola e a dos parceiros dos territórios educativos de intervenção prioritária.

As UO TEIP3 deram continuidade às ações de melhoria apresentadas em 2022/2023, ajustando-as de acordo com os resultados do processo de monitorização anual, e alinhando-se com os pressupostos estabelecidos no Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro, e com os princípios orientadores dos Decretos-Leis n.ºs 54 e 55, ambos de 6 de julho de 2018. Conforme destacado no *Relatório Anual TEIP 2022/2023*, essas ações foram desenvolvidas em torno dos três eixos de intervenção do programa: Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas (Eixo I), Gestão Curricular (Eixo II) e Parcerias e Comunidade (Eixo III).

1.1. Beneficiários do Programa 2023/2024

No ano letivo de 2023/2024, o programa abrangeu 159 228 alunos dos ensinos básico (EB) e ensino secundário (ES) e 26 489 crianças da Educação Pré-Escolar (EPE). Na figura 1 apresenta-se a distribuição das crianças e jovens que frequentaram as UO TEIP nesse período, comparativamente com o ano anterior.

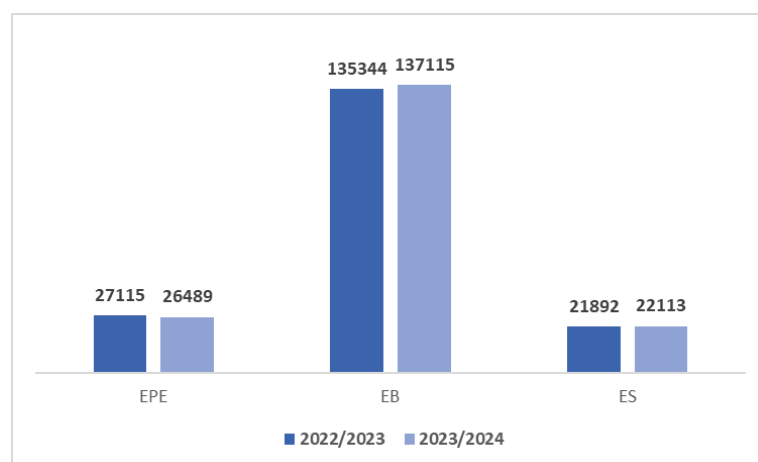


Figura 1 - Distribuição das crianças e jovens beneficiárias do Programa TEIP3 por nível/ciclo de ensino

Observa-se um aumento do número total de crianças e alunos que frequentaram as UO destes territórios educativos em comparação com o ano anterior, registando-se um acréscimo global de 1 366 alunos. No entanto, houve uma ligeira diminuição no número de crianças inscritas na EPE, com menos 626 crianças, nesse nível educativo, em relação ao ano letivo anterior. O aumento verificado no ensino básico e secundário, correspondente a 1 992 alunos, deveu-se, em grande parte, à integração de alunos migrantes, muitos dos quais não falantes da língua portuguesa, refletindo uma tendência nacional.

1.2. Alocação de recursos humanos e financeiros 2023/2024

As UO abrangidas pelo Programa TEIP3 beneficiaram, como nos anos anteriores, de recursos humanos adicionais, assegurados pelo incremento de três horas letivas semanais por turma, no crédito horário, conforme previsto no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, em articulação com a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 66/2022, de 22 de julho. Cada UO TEIP, em função das ações de melhoria em curso, utilizou o crédito horário atribuído para alocar os seus recursos humanos, incluindo pessoal docente e técnicos especializados, de forma a garantir a implementação eficaz das medidas previstas.

As UO TEIP das NUTII Norte, Centro, Alentejo e Algarve submeteram uma candidatura a financiamento, no âmbito do Programa PESSOAS 2030 (Norte, Centro e Alentejo) e ALGARVE 2030 (Algarve). Esse financiamento permite o reembolso de despesas associadas aos encargos com pessoal docente e técnicos especializados diretamente envolvidos na implementação das ações de melhoria em curso, conforme os respetivos Avisos específicos de financiamento. Dessa forma, é assegurada a continuidade dos apoios complementares destinados a responder às necessidades das crianças e jovens, bem como a aquisição de outros bens e serviços essenciais para o desenvolvimento das ações de melhoria.

Relativamente à Área Metropolitana de Lisboa (AML), as 49 UO TEIP mantiveram o apoio financeiro para a aquisição de bens e serviços (reforço alimentar para alunos carenciados, capacitação, perito externo e deslocações e estadas) exclusivamente através do Orçamento do Estado.

No ano letivo 2023/2024, as UO reportaram a afetação de um total de 20 888 horas docentes, distribuídas entre os vários grupos de recrutamento. Este número representa um ligeiro aumento no número de docentes contratados com recurso ao crédito horário TEIP, correspondendo a cerca de 40 docentes adicionais em relação ao ano anterior.

Conforme ilustrado na Figura 2, 33,3 % das horas foram atribuídas a docentes do grupo de recrutamento (GR) 110 (1.º ciclo), seguidos por docentes de matemática do 3.º ciclo (GR 500) com 12,4 % e por docentes de português do 3.º ciclo (GR 300) com 11,5 %, mantendo a tendência

observada no *Relatório Anual TEIP 2022/2023*. No que se refere ao 2.º ciclo, verificou-se uma priorização na atribuição do crédito TEIP para os docentes de matemática (GR 230), que representam 9,0 %, e para os de português/inglês (GR 220), com 4,1%. À semelhança de anos anteriores, o crédito horário restante foi distribuído entre os demais grupos de recrutamento, conforme detalhado na Figura 2.

GR	Distribuição (%)	GR	Distribuição (%)	GR	Distribuição (%)
110	33,30%	240	1,90%	290	0,3%
500	12,40%	100	1,60%	350	0,3%
300	11,50%	400	1,60%	410	0,3%
230	9,00%	250	1,30%	530	0,3%
220	4,10%	420	1,20%	560	0,2%
200	3,40%	600	1,00%	610	0,1%
520	2,80%	620	1,00%	540	0,1%
510	2,80%	260	1,00%	340	0,0%
330	2,70%	320	0,60%	310	0,0%
210	2,10%	910	0,50%	920	0,0%
550	1,90%	120	0,50%	Outros	0,2%

Figura 2 - Recursos humanos docentes – utilização do crédito letivo TEIP (Fonte relatórios das UO TEIP 2023/2024)

No que se refere aos técnicos especializados, as UO TEIP recorreram ao crédito horário TEIP para a contratação de 134 técnicos, representando um aumento de 13 profissionais em relação ao ano letivo anterior. Este reforço complementou as equipas de técnicos já existentes nas escolas, constituídas em grande parte por profissionais com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em anos letivos anteriores. Atualmente, estas equipas contam com 248 técnicos, menos 11 do que os reportados no questionário TEIP de 2022/2023, devido à mobilidade de alguns destes profissionais para outros organismos.

Assim, conforme reportado no questionário semestral de 2023/2024, as equipas técnicas que reforçaram e complementaram o trabalho docente em cada um destes territórios integraram um total de 382 técnicos especializados. Nestas equipas encontramos, na sua maior parte, psicólogos (143), técnicos de serviço social (105), mediadores (45), educadores sociais (39) e animadores socioculturais (25), mas também terapeutas da fala (16) (cf. Figura 3). Os técnicos referidos na

categoria *Outros* (10) correspondem a *Técnicos de Intervenção local* (UO com turmas PIEF), *Terapeutas Ocupacionais* e *outros técnicos afetos a cursos da via profissionalizante*.

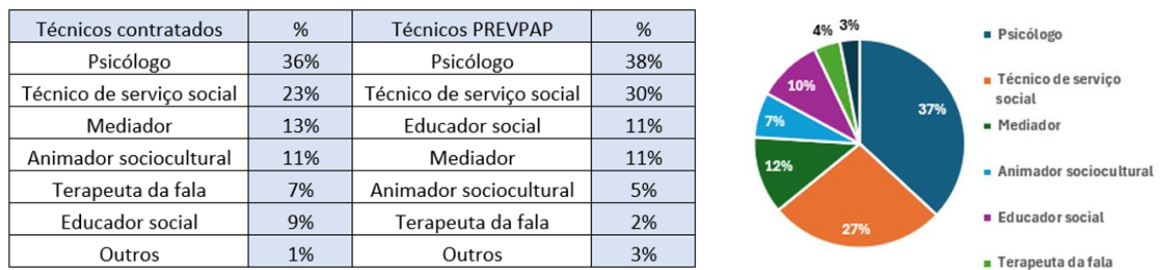


Figura 3 - Recursos humanos não docentes – utilização do crédito horário TEIP e PREVPAP (Fonte relatórios das UO TEIP 2023/2024)

À semelhança do ano letivo anterior, as UO TEIP tiveram também a possibilidade de contratar técnicos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), numa lógica de complementaridade das intervenções.

A Figura 4 apresenta a evolução da distribuição global dos recursos humanos TEIP alocados às ações de melhoria nos últimos três anos letivos. A distribuição de recursos humanos mostra maior estabilidade no número de técnicos, com um aumento gradual, enquanto o número de docentes sofreu maior variação, especialmente com a redução, em 2022/2023, e uma recuperação parcial, em 2023/2024. Essa evolução reflete os ajustes realizados ao longo dos anos para responder às necessidades específicas das ações de melhoria do programa TEIP.

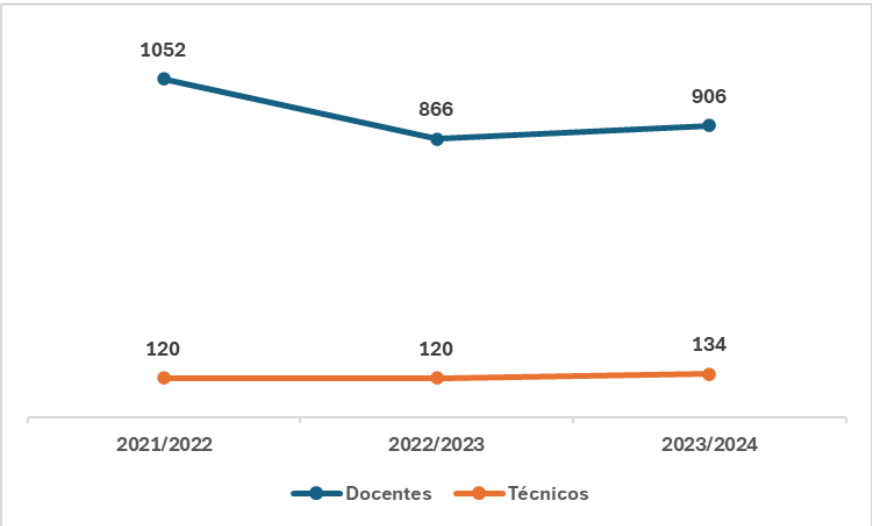


Figura 4 - Recursos humanos docentes e não docentes – utilização do crédito horário TEIP (Fonte relatórios das UO TEIP 2021/2022 a 2023/2024)

1.3. Candidaturas TEIP4 e alargamento da rede de escolas TEIP

O procedimento de candidatura ao Programa TEIP4 foi aberto pelo Diretor-Geral da Educação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, mediante aviso publicitado no sítio da Internet da DGE (cf. Anexo 1), em 15 de janeiro de 2024.

O processo foi organizado com base nos seguintes pressupostos:

- i. Abertura de candidatura a todas as unidades orgânicas do Continente.
- ii. Obrigatoriedade de estabelecimento de acordo de parceria entre a UO e a autarquia na apresentação da candidatura.
- iii. Determinação de um índice de vulnerabilidade social, por NUTII, para cada uma das UO do Continente, partindo de dados sociais na posse da DGEEC, referentes ao período 2017/2018 a 2021/2022, nomeadamente a percentagem de alunos: a) beneficiários do regime da ação social escolar; b) cujas mães possuem um grau de escolaridade inferior ao 12.º ano; e c) migrantes.
- iv. Alargamento da rede de UO TEIP, mantendo por referência os valores de financiamento do TEIP3, designadamente em articulação com o Programa Pessoas 2030 (NUT II Norte, Centro e Alentejo), o Programa Algarve 2030 (NUTII Algarve), bem como do Orçamento Geral do Estado, no caso das UO que integram a NUTII da AML.
- v. Permanência de todas as UO que integram o TEIP3, na rede TEIP4, nos primeiros três anos implementação, de forma a sustentar as medidas em curso e assegurar uma transição adequada nas situações em que se vier a justificar a saída do programa.
- vi. Submissão, por parte de cada UO, em parceria com a respetiva autarquia, de um PA com um horizonte de três anos letivos, composto por um conjunto diversificado de medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade, em torno de três eixos de intervenção - Ensino e Aprendizagem; Lideranças; e Comunidade – nos termos do artigo 6.º do Despacho TEIP4 e respetivo aviso de abertura supracitados.
- vii. Execução, por parte de cada UO TEIP4 (NUTII Norte, Centro Alentejo e Algarve) de uma candidatura a financiamento comunitário no âmbito do FSE+, no quadro dos avisos que venham a ser publicados pelos Programas específicos, designadamente Pessoas 2030 e o Algarve 2030.
- viii. Obrigatoriedade de estabelecimento de metas gerais a cumprir no final da implementação do PA, por parte de cada UO, considerando os indicadores globais constantes do Anexo 1 do respetivo aviso de abertura de candidatura ao TEIP4.

- ix. Apreciação de todas as candidaturas submetidas por parte da DGE, com verificação dos requisitos obrigatórios e em observância das secções V e VI e do Anexo 2 do supracitado aviso de abertura de candidatura ao programa TEIP4.
- x. Criação de dois grupos de UO TEIP 4, em cada região/NUTII - Grupo 1 (*escolas TEIP em desenvolvimento*), constituído pelas UO com maior índice de vulnerabilidade social; Grupo 2 (*escolas TEIP em transição*), constituído pelas UO que integraram o programa TEIP3 e que não reúnem os requisitos para integrar o Grupo 1.

Após o encerramento das candidaturas e de acordo com o Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, as candidaturas foram analisadas e organizadas por região, distribuídas de acordo com os dois grupos – 1 e 2. Foram submetidas 167 candidaturas, das quais foram excluídas duas por não cumprirem os requisitos, nomeadamente de submissão do respetivo PA. Duas UO TEIP3 (uma da região da AML e outra da região Norte) optaram por não apresentar candidatura ao programa TEIP4, pelo que o ano 2023/2024 foi o último ano em que integraram a rede TEIP.

A Equipa DGE TEIP apresentou a proposta para a constituição da nova rede TEIP4, garantindo o cumprimento dos limites de financiamento e assegurando a distribuição regional, conforme previsto no Aviso de Abertura de concurso para apresentação de candidaturas ao Programa TEIP4. Esta proposta, em conformidade com os limites mencionados, incluiu a atribuição de um acréscimo de crédito horário de quatro horas letivas por turma constituída para as UO TEIP4 que integrarão o Grupo 1, e de duas horas letivas por turma para as que integrarão o Grupo 2. Assim, em 16 de julho de 2024, em cumprimento do n.º 4 do ponto V do Aviso de Abertura de concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa TEIP4, divulgou-se a lista de UO que integram o TEIP4, a qual mereceu despacho de homologação pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação à data.

O Programa TEIP4 irá desenvolver-se, a partir do ano letivo 2024/2025, em 165 UO distribuídas da seguinte forma: 16 UO no Algarve; 28 UO no Alentejo; 51 UO na AML; 17 UO no Centro e 53 UO no Norte. A rede de escolas TEIP passará de 146 UO TEIP3 para 165 UO TEIP4, das quais 70 integram o Grupo 1 e 95 o Grupo 2 (cf. Figura 5).

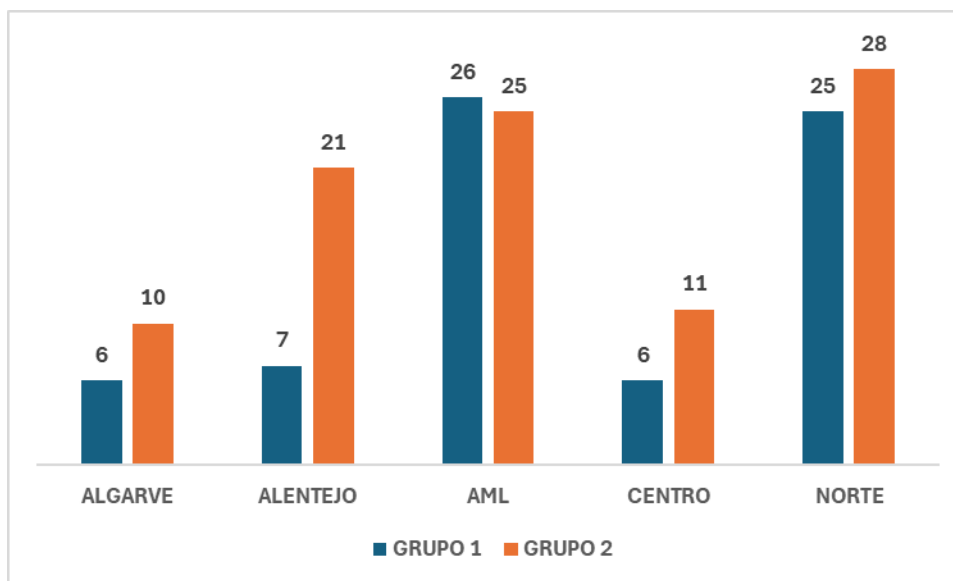


Figura 5 - Rede UO TEIP4 a partir de 2024/2025 - distribuição por NUTII e por grupo

2. Acompanhamento e monitorização do Programa TEIP

2.1. Atividades de acompanhamento às UO TEIP

A Equipa DGE TEIP manteve o modelo de acompanhamento e monitorização que tem vindo a aplicar desde o ano letivo de 2018/2019. Assim, foi priorizado o acompanhamento de proximidade às UO que apresentaram mais dificuldades no cumprimento das metas gerais TEIP e, à semelhança do ano letivo anterior, foi dada continuidade ao acompanhamento no contexto da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC) realizado, na maioria dos casos, em articulação com as equipas regionais, em particular nas escolas com planos de inovação (PI). Foram também realizadas reuniões individuais com UO após a candidatura TEIP e com o objetivo de apoio à melhoria dos PA apresentados. Assim, entre os meses de outubro de 2023 e julho de 2024, tiveram lugar 57 reuniões individuais de acompanhamento, das quais com sete UO candidatas ao TEIP4, distribuídas pelas respetivas NUTII da seguinte forma: Algarve – sete; Alentejo – 13; AML – 23; Centro – cinco; Norte – nove (cf. Figura 6).

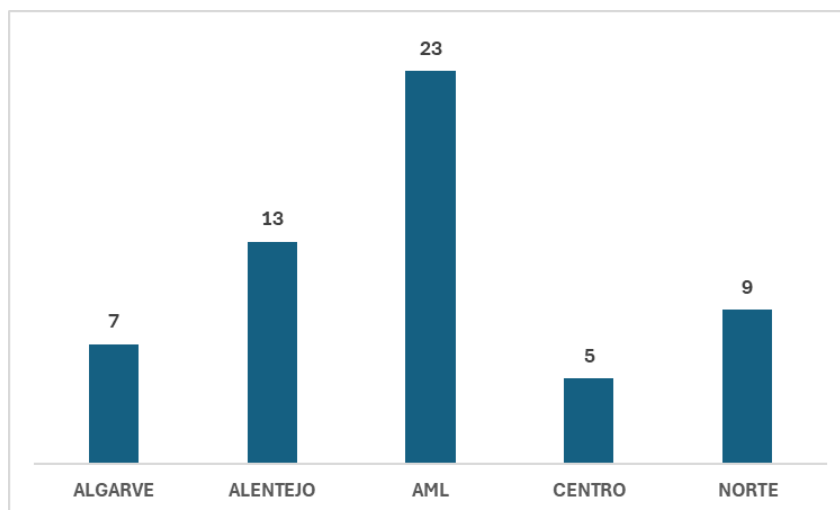


Figura 6 – Número de reuniões individuais de acompanhamento realizadas com UO TEIP em 2023/2024

Neste acompanhamento de proximidade, para além das reuniões realizadas, foi assegurado o apoio contínuo com recurso aos meios digitais, de correio eletrónico e, sempre que solicitado por contacto telefónico.

Num trabalho complementar e numa lógica de promoção da partilha de boas práticas e da capacitação em temáticas identificadas como prioritárias no âmbito da AFC, as UO TEIP participaram nas reuniões de rede promovidas por cada uma das equipas regionais AFC.

No âmbito do acompanhamento de proximidade e de monitorização do programa, no início do ano letivo, Equipa DGE TEIP procedeu à análise das metas gerais propostas por cada UO para o ano letivo 2023/2024, para cada um dos indicadores globais estipulados, tendo por base os resultados conseguidos nos últimos três anos letivos. Sempre que necessário, contactou a escola para reanálise de metas, com o objetivo de promover uma constante reflexão sobre processos e resultados a alcançar.

A Equipa DGE TEIP, à semelhança do ano letivo anterior, priorizou, na sua atividade de acompanhamento, o apoio às candidaturas a financiamento por parte das UO TEIP3 das regiões do Algarve (no âmbito do aviso TEIP ALGARVE 2030) e das regiões do Alentejo, Centro e Norte (no âmbito do aviso TEIP PESSOAS 2030). Desta forma, para além dos contactos diretos com cada UO TEIP das NUTII elegíveis, foi dada continuidade ao trabalho de articulação com as respetivas equipas técnicas do PESSOAS 2030 e ALGARVE 2030, no acompanhamento aos processos de candidatura financeira e na fase de apreciação das mesmas. De acordo com os avisos publicados, a DGE procedeu à apreciação das candidaturas relativamente aos critérios que lhe competiam, nomeadamente à adequação da operação aos objetivos e medidas políticas na área de intervenção da iniciativa; ao contributo da operação para a promoção do sucesso escolar; à coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos

visados; à existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação; e ao grau de incorporação de medidas que contribuem para um maior valor acrescentado ambiental.

No âmbito do acompanhamento do Programa TEIP3, em 29 de janeiro de 2024, realizou-se um Encontro de Escolas TEIP, com o propósito de:

- Realizar um balanço do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa TEIP3;
- Apresentar o Aviso de Abertura de concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - TEIP4.

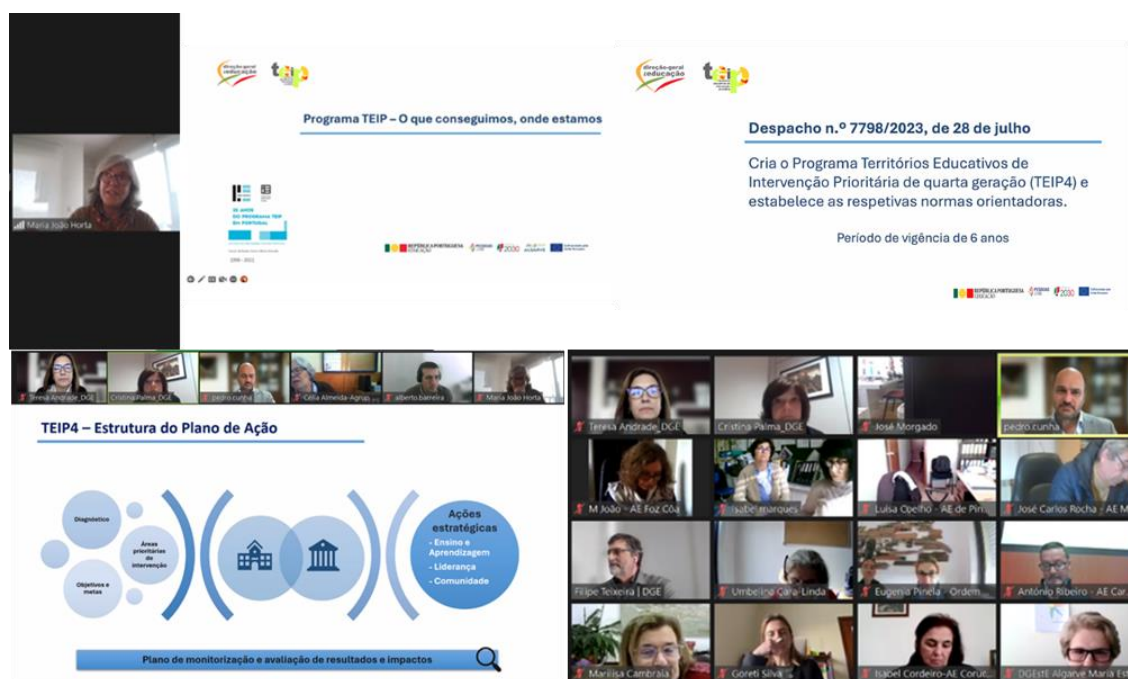


Figura 7 - Encontro TEIP - O que conseguimos, onde estamos e a nova geração TEIP4 - janeiro 2024

Este encontro contou com a presença do Senhor Diretor-Geral da Educação que procedeu à abertura dos trabalhos, seguindo-se uma apresentação dos resultados alcançados ao longo do período de implementação do TEIP3 e, ainda, os novos aspetos a considerar na candidatura à nova geração do programa TEIP4, decorrentes da publicação do despacho que cria a quarta geração do programa TEIP e o respetivo aviso de abertura a novas candidaturas em 2023/2024. Participaram neste encontro 121 UO TEIP3 (83% das UO da rede TEIP), com um total de 241 participantes (84 Diretores/Presidentes das Comissões Administrativas Provisórias, 50 Subdiretores e Adjuntos das direções, 83 coordenadores TEIP e 24 docentes/técnicos especializados). As UO TEIP3 participaram neste encontro, tendo a possibilidade de esclarecer dúvidas relativas às matérias tratadas. A Equipa DGE TEIP, na sequência da reunião, recolheu ainda o conjunto de questões frequentes colocadas no *chat*, tendo sido enviada resposta a todos os participantes.

2.2. Adenda ao Plano Plurianual de Melhoria (PPM) para 2023/2024.

Conforme referido no Relatório Anual TEIP 2022/2023, no final do ano 2021/2022, foi solicitado às UO TEIP3 que apresentassem uma adenda ao seu PPM 2018-2021, para o ano letivo 2022/2023, que tivesse por base a monitorização efetuada ao mesmo e os resultados alcançados, bem como que contemplasse as necessárias medidas de recuperação das aprendizagens, atendendo aos períodos de confinamento vivenciados e na linha dos eixos do Plano de Recuperação das Aprendizagens. Tendo em consideração a publicação do despacho que cria a quarta geração do programa TEIP e o respetivo aviso de abertura a novas candidaturas em 2023/2024, foi decidido prorrogar as adendas apresentadas pelas UO TEIP3 por mais um ano letivo, enquanto, simultaneamente, preparavam as suas candidaturas à nova fase do programa.

No âmbito do processo de acompanhamento e monitorização do Programa TEIP, a Equipa DGE TEIP analisou alterações pontuais nas adendas submetidas, propostas por cada UO, estabelecendo, sempre que considerado necessário, contactos individuais de acompanhamento de proximidade. Esta estratégia teve como objetivo dar continuidade à promoção, junto das escolas, de momentos de reflexão e de avaliação das medidas em curso, tendo presente os resultados alcançados, bem como a promoção da reflexão sobre a reformulação das mesmas e/ou a necessidade de implementação de outras medidas que pudessem dar resposta a problemas identificados. Desta forma, desenvolveu-se, junto dessas UO, um apoio no diagnóstico prévio necessário à redefinição de áreas prioritárias de intervenção a considerar na elaboração dos novos PA.

Assim, foi dada continuidade à generalidade das ações inscritas nas adendas apresentadas no ano letivo anterior, correspondendo a 1 713 ações de melhoria, com 55% das ações inscritas no Eixo 2 – *Gestão Curricular* (cf. Figura 8), mantendo-se a tendência verificada desde 2021/2022 (cf. Relatório Anual TEIP 2022/2023).

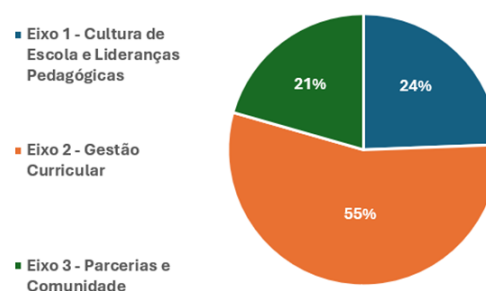


Figura 8 - Distribuição das ações de melhoria, constantes das adendas, em função dos Eixos de Intervenção TEIP

As UO TEIP3 mantiveram a priorização da recuperação de aprendizagens, à semelhança do ano anterior, com a finalidade de conseguirem melhorar os resultados escolares e a qualidade das aprendizagens, num trabalho adequado aos respetivos contextos educativos, tendo presente a necessidade de uma resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada

um dos alunos. Para tal deram continuidade a ações de melhoria alinhadas com os Eixos do Plano 21|23 Escola+, constatando-se uma clara predominância de ações enquadradas no Eixo *Ensinar e Aprender*, com uma incidência de 63%, seguidas do Eixo *Apoiar as Comunidades Educativas*, com 22% de ações, preocupação consentânea com a necessidade de as UO inseridas em contextos mais vulneráveis darem continuidade ao trabalho com as respetivas comunidades (cf. Figura 9).

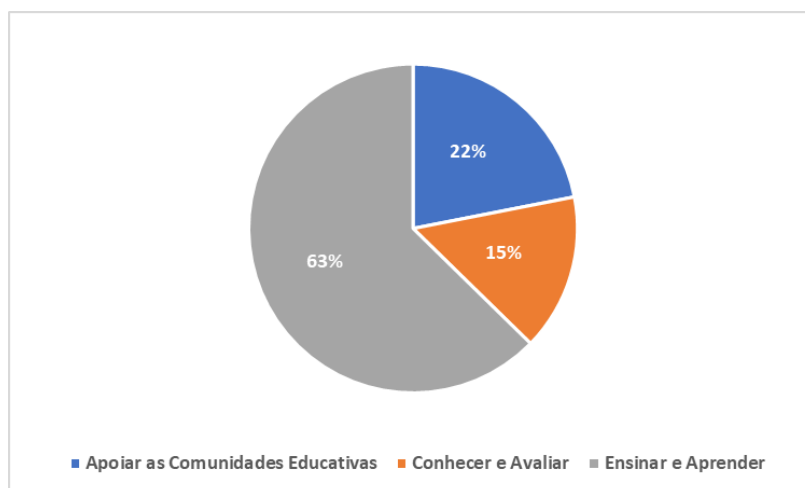


Figura 9 - Distribuição das ações de melhoria em função dos Eixos do Plano 21|23 Escola+

De acordo com o já apresentado no relatório Anual TEIP 2022/2023, da análise das ações de melhoria, enquadradas no *Eixo Ensinar e Aprender*, foi possível concluir que as UO priorizaram processos de melhoria com intervenção na sala de aula, focados em metodologias de ensino eficazes para conseguir melhores aprendizagens. A coadjuvação mantém-se como uma das estratégias mais referidas nas ações de melhoria das UO TEIP3, apresentando-se, inicialmente, como algo que é necessário para apoiar alunos com mais dificuldades em contexto de sala de aula, mas também como fundamental para o desenvolvimento de metodologias mais ativas, com grupos alargados de alunos. O número crescente de migrantes não falantes de português conduziu, igualmente, à implementação de ações de melhoria dirigidas a esta área de intervenção, com o objetivo de promover um adequado acolhimento e inclusão destes alunos, criando as condições para que possam aceder mais rapidamente ao currículo e, ao mesmo tempo, desenvolvam competências relacionais e sociais, promovendo o sucesso educativo e a diminuição do risco de abandono escolar. Fica evidenciada a preocupação com o acolhimento/acompanhamento às famílias desses territórios e a atuação de equipas multidisciplinares de forma articulada com os docentes e parceiros locais. Também é possível constatar que várias UO incorporaram nas suas ações de melhoria projetos que desenvolveram e que assumem como parte integrante do currículo, sendo uma evidência da conceção de um currículo integrador, que agrega as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos (cf. evidências apresentadas no Relatório Anual TEIP 2022/2023).

Apresenta-se, de seguida, a distribuição das ações de melhoria constantes das adendas, de acordo com as áreas temáticas identificadas. Assim, as adendas incluem ações de melhoria com maior incidência nas *Estratégias de Ensino e Aprendizagem* (13% das ações), seguida da área de *Metodologias de Ensino-aprendizagem centradas nos Alunos* (12% das ações definidas) e das ações relativas à *Diferenciação pedagógica* e à *Relação/Participação/Envolvimento da Comunidade*, com 10% das ações a incidir nestas áreas temáticas (cf. Figura 10).

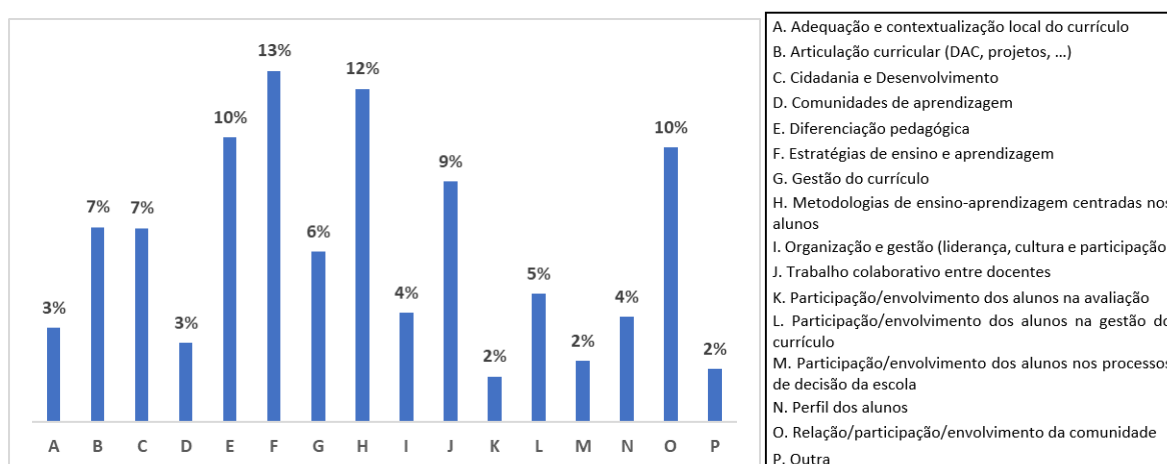


Figura 10 - Distribuição das ações de melhoria, constantes das adendas, de acordo com as áreas temáticas identificadas

2.3. Projetos de apoio às UO TEIP

Decorrente do processo de acompanhamento e monitorização levado a cabo junto das escolas e, como já referido no anterior relatório anual TEIP, a Equipa DGE TEIP tem incentivado e apoiado as escolas de contextos mais vulneráveis, na implementação de projetos com evidência científica na promoção de melhores aprendizagens e equidade social, assentes na capacitação dos recursos humanos, o envolvimento dos parceiros e famílias, e redes de comunidades de aprendizagem.

Neste contexto, destacam-se alguns projetos que foram apresentados e propostos a essas escolas: *Comunidades de Aprendizagem – Includ-Ed*, *Academia Digital para Pais (ADP)*, *ScirEarly* e *Projeto ubbu - Aprende a Programar*. Estes projetos, desenvolvidos em parceria com outras entidades, permitiram fornecer às escolas instrumentos de melhoria das suas práticas, bem como a promoção de trabalho colaborativo em rede de escolas, com o apoio de especialistas, de forma a tornar mais sustentáveis os resultados alcançados e proporcionar novas e inovadoras formas de intervenção, que auxiliem na resolução de problemas das respetivas comunidades educativas. Apresenta-se, de seguida, um breve resumo desses projetos, forma de implementação e resultados alcançados.

2.3.1. Comunidades de aprendizagem – Includ-Ed

Conforme já referido no relatório de 2022/2023 e relatórios anteriores, o Projeto Comunidades de Aprendizagem – Includ-Ed pretende transformar a escola e a sua comunidade, através da implementação de Ações Educativas de Sucesso (AES), tendo por base a aprendizagem dialógica e o diálogo igualitário. O projeto *Comunidades de Aprendizagem – Includ-Ed* visa, assim, alcançar: - Melhores resultados académicos para todos os alunos; - Aumento da confiança e motivação para aprender; - Melhor convivência e atitudes de solidariedade social; - Maior significado e qualidade da aprendizagem para toda a comunidade; - Participação efetiva das famílias e de todos os agentes sociais na escola. É, portanto, um projeto alinhado com os eixos de intervenção do programa TEIP, em que as AES estão orientadas para a transformação do contexto, considerando essencial o envolvimento das famílias e comunidades no processo educativo e na tomada de decisões.

Existem evidências científicas de que as escolas que implementam o projeto conseguem melhorias no desempenho dos alunos, bem como diminuem as assimetrias, melhoram a coesão social, proporcionando a todas as crianças melhores oportunidades de aprendizagem, envolvendo a comunidade, com o principal objetivo de garantir aprendizagens de qualidade para todas as crianças e jovens, reduzindo as desigualdades existentes.

No ano letivo 2023/2024, 52 UO deram continuidade à implementação do projeto *Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed* (cf. Figura 11).

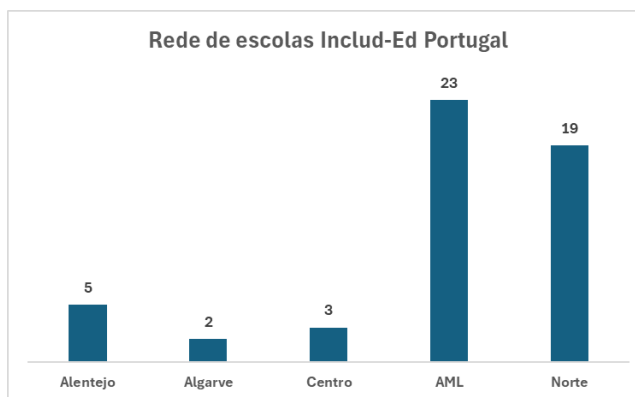


Figura 11 - Distribuição geográfica das UO que integram a rede Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed em 2023/2024

Perspetivando o alargamento da rede, conforme referido no Relatório Anual TEIP 2022/2023, 17 Centros de Formação (CF) tiveram uma intervenção ativa na divulgação do projeto, assim como na capacitação de professores de UO com interesse na implementação das AES. Desta forma, com recurso aos formadores certificados pelo *Community of Researchers on Excellence for All* (CREA) em 2022, os CF desenvolveram o curso de formação *Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed: Pela Inclusão e Sucesso de todos*, tendo como destinatários docentes de 44 UO.

Decorrente da implementação do projeto *Comunidades de Aprendizagem - Includ-Ed* surgiram dois projetos de investigação, com a participação da DGE:

- **LC4Inclusion** - *Na rota das escolas como Comunidades de Aprendizagem para a Inclusão;*
- **Revers-Ed** - *Trends on educational inequalities over time and successful interventions that contribute to reverse them.*

O projeto **LC4Inclusion**, da responsabilidade do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Instituto Politécnico de Portalegre e com a DGE, constitui-se como uma investigação sobre os impactos da implementação do projeto *Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed*, em escolas portuguesas. Este projeto tem por objetivo compreender de que forma as comunidades de aprendizagem propostas promovem o desenvolvimento profissional dos professores e a inclusão e aprendizagem dos alunos. A equipa de investigadores pretende, ainda, que os resultados da pesquisa possam vir a contribuir para a melhoria das práticas educativas e para o desenvolvimento de políticas públicas. São alvo do estudo as UO que integram a rede *Comunidades de Aprendizagem em Portugal* (participantes no projeto piloto ou posterior). Para tal a DGE identificou as escolas alvo de convite para o estudo, tendo como condição a sua participação e implementação do projeto *Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed*.

A equipa de investigadores aplicou um conjunto de questionários *online*, previamente validados pela DGE, dirigidos aos docentes, alunos e encarregados de educação, que abordam as seguintes temáticas: - Perceções dos professores sobre desenvolvimento profissional; - Conceções e práticas dos professores sobre educação inclusiva; - Perceções dos alunos sobre educação inclusiva. Será realizado um estudo longitudinal com aplicação de questionários, com o espaço temporal de um ano, tendo já sido aplicados dois, em abril 2023 e em abril 2024. Ainda não existem resultados definitivos deste projeto.

Em outubro de 2023, na sequência do projeto *Comunidades de Aprendizagem Includ-Ed*, implementado em Portugal com o apoio do *Structural Reform Support Service* (SRSS) da Comissão Europeia, a Universidade de Barcelona, através do CREA, convidou a DGE a fazer parte de um consórcio que integra 12 entidades de diferentes países da Europa, para a apresentação de uma proposta de financiamento no âmbito do *Horizon Europe Programme*, relativa ao projeto **REVERS-ED** - *Trends on educational inequalities over time and successful interventions that contribute to reverse them*. Este projeto, com a duração de 36 meses, teve uma primeira reunião do consórcio em junho de 2024. O REVERS-ED terá uma dupla abordagem: por um lado, as desigualdades educativas serão mapeadas e analisadas numa perspetiva longitudinal, identificando as principais características e tendências; por outro lado, serão estudadas em profundidade as intervenções existentes que compensam essas desigualdades, com o objetivo de definir as condições para a sua transferibilidade e a sua implementação mais ampla através da política educativa.

A participação da DGE tem como foco os estudos de caso a desenvolver numa amostra de escolas da rede *Includ-Ed* em Portugal, permitindo a recolha de dados qualitativos, em complemento dos dados quantitativos a fornecer pela DGEEC, que também integra o consórcio.

2.3.2. Academia Digital Para Pais

A Academia Digital para Pais (ADP) é uma iniciativa da E-Redes, desenvolvida em parceria com a DGE e com a colaboração do Centro de Competência Tecnologias da Informação e Comunicação (CCTIC) da Universidade de Aveiro. Como já referido em anteriores relatórios anuais TEIP (2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023), esta iniciativa, que na sua 1.ª edição teve como público-alvo pais e encarregados de educação de crianças do ensino básico, que frequentavam escolas inseridas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, alargou, a partir da 2.ª edição, o seu espetro de ação, possibilitando que qualquer UO do território continental pudesse aderir à iniciativa.

Trata-se de uma iniciativa que concorre para a consecução de objetivos prioritários do Programa TEIP, nomeadamente a prevenção do abandono e absentismo, promovendo a igualdade de oportunidades a todos os alunos e famílias, dando, por isso, contributos no combate às assimetrias socioeconómicas existentes e no acesso à informação. As escolas reconhecem nesta iniciativa uma forma de responderem às necessidades das suas comunidades educativas com o envolvimento dos jovens alunos, enquanto voluntários, e gerando canais de comunicação e de aproximação das famílias à escola.

Nesta 4.ª edição foi criada a figura de *Embaixador ADP*, correspondendo a jovens voluntários que terão como missão intervir junto dos seus pares, incentivando-os a participar na equipa de formadores voluntários, desenvolvendo, sob a orientação do coordenador ADP, uma estratégia de divulgação da iniciativa junto dos pais/Encarregados de Educação (EE). Foi também implementado o *Selo ADP*, que certificará, de acordo com o regulamento, as UO que promovem esta iniciativa, evidenciando boas práticas, dando destaque ao envolvimento dos jovens alunos voluntários. Foi, ainda, considerado o alargamento do projeto aos pais/EE de crianças e jovens que frequentam o ensino secundário.

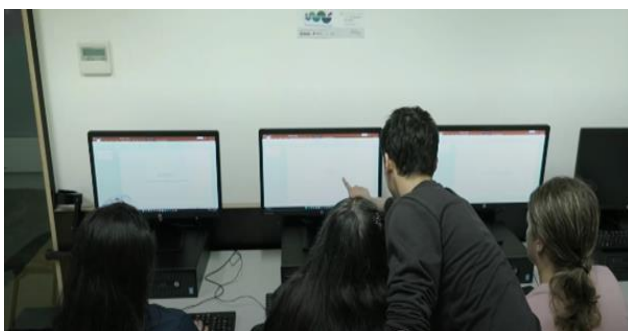
Assim, durante o ano 2023/2024 desenvolveu-se a 4.ª edição desta iniciativa, com a participação de 153 UO. À semelhança da anterior edição, também neste ano letivo se verificou uma expressiva adesão das UO TEIP, com a participação de 31 UO, correspondendo a 21% das escolas que integram o programa TEIP3, as quais desenvolveram formação com recurso aos voluntários ADP em 117 estabelecimentos de ensino da rede TEIP.

O Encontro de Lançamento da 4.ª edição do Programa ADP teve lugar no dia 2 de fevereiro de 2024, pelas 16h30, no Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos. Nesta sessão, estiveram presentes diretores de agrupamentos e coordenadores ADP das várias UO inscritas, bem como alunos e EE e, ainda, vários diretores e representantes dos CF. De acordo com o programa previsto, para além de uma breve palestra sob o tema *Literacia Digital dos Educadores*, a cargo da especialista Cristina Novo (Instituto Politécnico de Santarém), foi promovido um *Painel de Práticas de Referência – A Iniciativa Academia Digital para Pais*, com a moderação da CCTIC da Universidade de Aveiro, em que professores, alunos formadores voluntários da ADP e encarregados de educação, enquanto formandos, partilharam as experiências vivenciadas em anteriores edições (cf. Figura 12).



Figura 12 - Sessão de lançamento da 4.ª edição da iniciativa ADP – AE de Salvaterra de Magos – fevereiro 2024

À semelhança das anteriores edições, os materiais de formação foram preparados pelo CCTIC de Aveiro, entidade coordenadora da formação dos voluntários das escolas participantes (professores



e jovens alunos), sendo estes últimos os principais responsáveis pelo desenvolvimento da formação em cada uma das respetivas comunidades educativas (cf. Figura 13).

Figura 13 - Sessão de formação no âmbito da ADP com um aluno formador voluntário

Até final de janeiro de 2024, decorreu a constituição de turmas, identificação de voluntários e a formação destes últimos, respeitando o ritmo de cada UO.

A E-Redes, enquanto parceiro desta iniciativa, apoiou as UO com material de divulgação da iniciativa, kits de apoio aos jovens voluntários e ainda com a disponibilização de uma verba a cada

UO, de acordo com o número de turmas constituídas, para fazer face a despesas inerentes ao desenvolvimento da mesma. As 31 UO TEIP3 foram financiadas com um total de 12 000€.

As 31 UO TEIP que participaram nesta edição constituíram 48 turmas de formação (27 Curso I - Competências Digitais Básicas; 16 Curso II - Segurança e Cidadania Digital; cinco Curso III - Consumidor Digital - Literacia Energética), com o envolvimento de 212 voluntários (87 alunos, 46 encarregados de educação e 79 docentes/técnicos), abrangendo 415 familiares de alunos dos vários ciclos e níveis de ensino (241 – Curso I; 136 – Curso II; 38 – Curso III).

2.3.3. *ScirEarly*

O projeto *ScirEarly* desenvolve-se numa parceria entre entidades provenientes de 10 países (Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda, Dinamarca, Malta, Bélgica, Finlândia, Reino Unido e Itália), estando Portugal representado pela DGE e também pela Universidade do Porto. Trata-se de um projeto europeu com a duração de três anos, de 2022 a 2025, financiado pela Comissão Europeia e coordenado pela Universidade de DEUSTO, em Bilbao. O projeto tem como pressupostos que, em conjunto, se pode contribuir para melhores oportunidades de vida para as crianças e jovens nas escolas de toda a Europa, e que é na partilha de experiências e boas práticas que se poderão mobilizar mais e melhores recursos.

Assim, o objetivo principal deste projeto é descobrir como manter na escola as crianças e jovens que podem estar em risco de abandono escolar precoce. Para tal, o *ScirEarly*, em cocriação com os intervenientes, pretende recolher dados e partilhar práticas de sucesso, proporcionando às escolas ferramentas que conduzam à criação de melhores oportunidades das crianças e jovens para o sucesso da sua aprendizagem e que possam crescer em termos de desenvolvimento cognitivo e de bem-estar psicossocial.

Com este projeto pretende-se ainda:

- Analisar as causas sociais e de base para o insucesso escolar;
- Identificar políticas educativas bem-sucedidas e menos bem-sucedidas neste âmbito;
- Investigar e aferir o impacto de uma educação pré-escolar de qualidade;
- Estudar e analisar ambientes familiares, da comunidade e de bem-estar propiciadores de sucesso escolar;
- Explorar práticas de sucesso ao nível do apoio tutorial e orientação, que diminuam comprovadamente o abandono escolar nos grupos mais vulneráveis.

No âmbito deste projeto tiveram lugar, entre setembro e outubro de 2023, vários seminários dialógicos nacionais promovidos pelas diferentes instituições, dos vários países europeus, que

estão empenhadas em pesquisar e identificar as causas do insucesso escolar, sistematizar e replicar políticas e boas práticas. Este trabalho é realizado com base em pesquisas científicas que, comprovadamente, reduzem o insucesso nas competências básicas, incluindo as digitais, enquanto promovem aspetos psicoemocionais e de bem-estar, contribuindo para reduzir o abandono escolar precoce na Europa.

Em Portugal, as UO TEIP, tanto pelos seus contextos, como pelas práticas desenvolvidas, podem dar um contributo relevante ao projeto, pelo que várias UO têm vindo a ser envolvidas.

Assim, no contexto das atividades planeadas no projeto, no dia 4 de outubro de 2023, realizou-se um Seminário Dialógico, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Santo António (Barreiro), com os objetivos de:

- Ouvir as diferentes vozes, especialmente a dos alunos e das famílias provenientes de contextos mais vulneráveis;
- Facilitar/obter a reação às políticas sociais que afetam o desempenho escolar entre os mais novos;
- Compreender qual o impacto das políticas sociais nos resultados e na retenção/abandono através da experiência de vida dos indivíduos que são o seu alvo;
- Compreender os processos que estão na base da implementação dessas políticas, e fazer recomendações para o desenvolvimento de políticas com mais sucesso;
- Valorizar a participação de todos.



Figura 14 - Seminário Dialógico na escola sede do Agrupamento de Escolas de Santo António (UO TEIP), outubro 2023

O Seminário contou com a presença do senhor Diretor-Geral da Educação, do senhor Diretor de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DGE), de alunos, pais, representantes da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), docentes, técnicos (psicólogos, técnicos de serviço social, mediadores culturais), assistentes operacionais e elementos da direção do agrupamento. No que se refere aos pais e alunos, a representação incluiu as famílias de grupos vulneráveis como as

comunidades ciganas, afrodescendentes e migrantes, tendo-se trabalhado em grupos e apresentado à discussão, questões como:

- Que fatores mantêm os alunos interessados na Escola?
- Que fatores contribuem para que os alunos se desmotivem da Escola?

A discussão centrou-se, ainda, na prevenção, intervenção e compensação dos fenómenos do abandono precoce e do insucesso nas populações mais vulneráveis, abordando-se questões prementes relacionadas com a saúde mental e o bem-estar.

As conclusões e recomendações foram remetidas à coordenação europeia do projeto. Foi ainda escolhida uma representante deste seminário para participar num evento realizado a nível europeu. Neste âmbito, no dia 13 de outubro, decorreu a distância um Seminário Transnacional, que contou com a participação dos responsáveis nacionais e europeus do projeto, bem como dos representantes dos diferentes países, em que foram apresentadas as conclusões e recomendações resultantes de cada seminário nacional.

2.3.4. Projeto *ubbu* - *Aprende a Programar*

A *ubbu* é uma plataforma *online* criada com a missão social de preparar todas as crianças para os desafios da sociedade digital, através do ensino da Ciência da Computação e Programação. Pretende contribuir para o posicionamento de Portugal na vanguarda do desenvolvimento do pensamento computacional e literacia digital dos alunos das escolas públicas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, contando para isso com o apoio da DGE. A *ubbu* pode ser utilizada na sala de aula ou em casa, dando aos professores todas as ferramentas de apoio necessárias, como formação, planos de aula, tutoriais, artigos de ajuda e, ainda, apoio técnico da equipa.

O Projeto *ubbu* - *Aprende a Programar* tem, assim, como principal objetivo desenvolver o nível de literacia digital dos alunos, pretendendo:

- Ensinar ciência da computação e programação a crianças entre os seis e doze anos;
- Capacitar professores, mesmo sem experiência anterior, para ensinar programação;
- Oferecer um currículo exclusivo do 1.º aos 6.º anos, disponível em quatro idiomas e com aplicação tanto no ensino presencial quanto à distância;
- Promover a inclusão digital e motivar alunos com dificuldades de aprendizagem.

O projeto iniciou-se em dezembro de 2019 e estendeu-se a todas as regiões do país, tendo a plataforma sido utilizada por mais de 150 000 alunos e mais de 2 200 professores. Em 2023/2024, em Portugal Continental, a plataforma *ubbu* foi utilizada em cerca de 370 UO, por mais de 1 400

professores e 48 000 alunos, que realizaram mais de 8,8 milhões de atividades. O projeto teve uma forte adesão na rede de UO TEIP3, no período de 2020 a 2024, com a participação de 30 885 alunos e 964 professores e o envolvimento de 77 UO TEIP3 (52,7% do total das UO TEIP) em 2023/2024, correspondendo a um aumento de 36,3 pp no período em análise (cf. Figura 15).

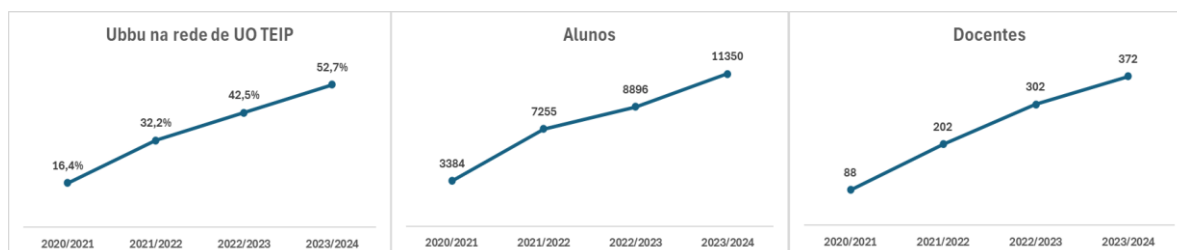


Figura 15 - Ubbu na rede de UO TEIP – percentagem de UO envolvidas, Número de docentes e de alunos no período de 2020/2021 a 2023/2024

De salientar que a Universidade de Aveiro realizou um estudo de impacto, envolvendo alunos de UO TEIP, cujos resultados mostram uma melhoria no nível de competências digitais dos alunos, após utilizarem a *ubbu* durante um ano. Assim, o estudo de avaliação do impacto do projeto foi realizado em escolas TEIP3 da AML, tendo como público-alvo os 8 240 alunos pertencentes a 30 UO TEIP3.

O desenho do referido estudo quantitativo pré-experimental contemplou dois momentos, um pré e outro pós-intervenção, que se operacionalizou através da aplicação de um questionário desenvolvido com base no *Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital* (QDRCD) para Portugal e nas áreas de competência da *Literacia da Informação, Comunicação e Cidadania, Criação de Conteúdos, Segurança e Privacidade e Desenvolvimento de Soluções*. Para além do QDRCD, o cálculo da proficiência dos alunos baseou-se nos níveis propostos pelo *Quadro Europeu de Competência Digital para Cidadãos* (DigComp).

No dia 19 junho de 2024, realizou-se, em Lisboa, uma sessão onde o projeto foi apresentado, foram divulgados os resultados alcançados, se discutiu o futuro da educação com a Inteligência Artificial (IA) e, ainda, se deu voz aos parceiros que apoiaram o projeto (cf. Figura 16).



Figura 16 - Sessão de apresentação dos resultados do estudo de avaliação de impacto do Ubbu - junho 2024

Os resultados apresentados mostram que mais de 42% dos alunos melhoraram as competências digitais do pré-teste para o pós-teste, e que 69% dos alunos passaram de um nível básico no pré-teste para um nível intermédio no pós-teste, incluindo os alunos com dificuldades de aprendizagem.

Os jornais Observador e Jornal Económico fizeram a divulgação do projeto e dos resultados do estudo feito pela Universidade de Aveiro.

3. Avaliação do Programa TEIP

3.1. Relatórios semestrais e anuais produzidos pelas escolas

De forma a dar cumprimento ao previsto na alínea e) do n.º 1, do Artigo 7.º, em articulação com o n.º 2 do Artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro, foi solicitada às UO TEIP a elaboração dos relatórios semestral e anual de 2023/2024. Estes relatórios, que resultam de processos de autoavaliação, constituem-se como instrumentos essenciais para a monitorização e avaliação da implementação dos PPM, nomeadamente no que diz respeito ao impacto das ações de melhoria em curso em cada UO, consistindo, por isso, em fontes de informação muito úteis à reflexão.

3.1.1. Relatório Semestral TEIP

Em março de 2024, foi solicitado às UO TEIP que remetessem à DGE o relatório semestral TEIP, através do preenchimento de um questionário elaborado para o efeito (cf. Anexo 2).

Este relatório teve como principal objetivo fomentar um processo de reflexão interna, tendo por base as ações de melhoria constantes das adendas ao PPM para o ano letivo 2023/2024, estando organizado em três partes:

Parte 1 - Avaliação Intermédia da adenda ao PPM (2023/2024)

Parte 2 - Recursos adicionais TEIP 2023/2024

Parte 3 - Projetos em curso em 2023/2024

Na 1.ª parte do questionário foi pedido às escolas que, considerando as ações de melhoria em implementação no âmbito da adenda ao PPM, em 2023/2024, e a respetiva monitorização efetuada até ao momento, indicassem:

- ✓ os níveis de ensino e/ou os anos de escolaridade alvo das ações de melhoria TEIP em curso;
- ✓ o n.º de alunos alvo das ações de melhoria, por nível de ensino/ano de escolaridade;
- ✓ as disciplinas envolvidas nas ações de melhoria em curso;
- ✓ as três medidas organizativas/pedagógicas consideradas mais relevantes para a implementação das ações em curso;
- ✓ as três principais áreas de intervenção dos técnicos especializados que integram a equipa TEIP, com maior impacto nos resultados da UO;
- ✓ a relevância da implementação das ações de melhoria com impacto de melhoria para os alunos e para a UO;
- ✓ a identificação das principais áreas de melhoria a considerar, tendo presente a evolução dos resultados e do contexto em que se situa cada UO.

Procedeu-se à análise da informação produzida pelas 146 UO TEIP nestes relatórios, apresentando-se, de seguida as principais conclusões.

Relativamente aos níveis de ensino e/ou os anos de escolaridade alvo das ações de melhoria TEIP em curso, verifica-se que o público-alvo das ações de melhoria TEIP abrange a totalidade dos ciclos/níveis de ensino das escolas abrangidas pelo programa. Assim, no caso da EPE, 2.º e 3.º ciclos, todas as UO TEIP3 que oferecem estes níveis de ensino, desenvolveram ações de melhoria com esse público-alvo. No caso do 1.º ciclo, apenas três UO das 138 UO com 1.º ciclo, não implementaram ações diretamente dirigidas a esses alunos e, encontram-se na mesma situação, duas das 53 UO TEIP3 com ensino secundário (cf. Figura 17).

Nível de ensino/ciclo/ano	N.º UO	% UO com oferta do nível/ciclo de ensino
Educação Pré-Escolar	83	100%
Ensino Básico - 1.º ciclo - 1.º ano	134	98%
Ensino Básico - 1.º ciclo - 2.º ano	134	
Ensino Básico - 1.º ciclo - 3.º ano	133	
Ensino Básico - 1.º ciclo - 4.º ano	135	
Ensino Básico - 2.º ciclo - 5.º ano	136	100%
Ensino Básico - 2.º ciclo - 6.º ano	136	
Ensino Básico - 3.º ciclo - 7.º ano	143	100%
Ensino Básico - 3.º ciclo - 8.º ano	138	
Ensino Básico - 3.º ciclo - 9.º ano	143	
Ensino Secundário - 10.º ano	51	96%
Ensino Secundário - 11.º ano	51	
Ensino Secundário - 12.º ano	51	

Figura 17 - Distribuição das ações de melhoria por ciclo/nível de ensino/ano de escolaridade (Fonte relatório semestral 2023/2024)

Verifica-se que, em 2023/2024, foram alvo de ações de melhoria TEIP um total de 150 779 alunos, o que corresponde a 81% da população escolar destas UO (um aumento de 3 pp relativamente ao ano letivo anterior), com a seguinte distribuição por nível / ciclo/ano de escolaridade (cf. Figura 18).

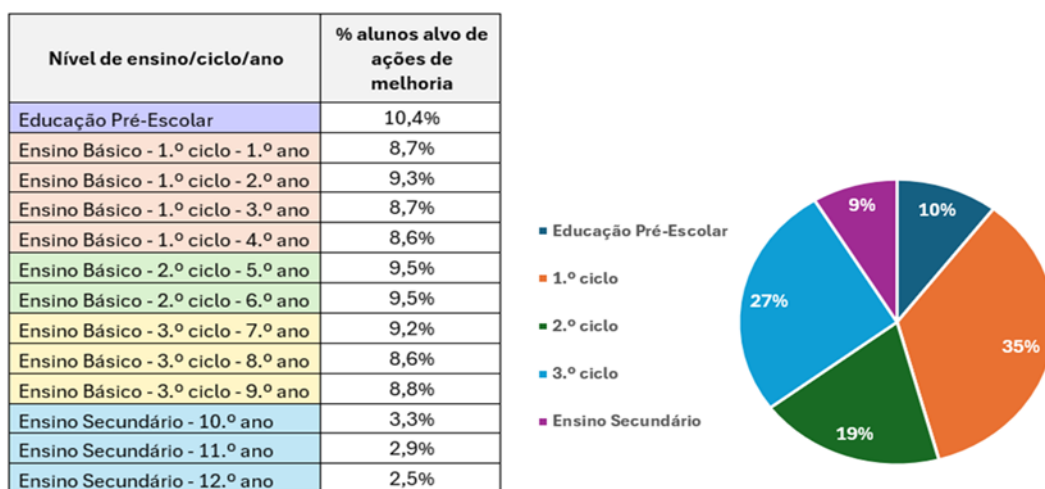


Figura 18 - Distribuição dos alunos alvo de ações de melhoria por ciclo/nível de ensino/ano de escolaridade (Fonte relatório semestral 2023/2024)

Quanto às disciplinas envolvidas nas ações de melhoria em curso, é de salientar a generalidade das disciplinas constantes das matrizes curriculares, ainda que, de forma mais expressiva, se mantenham ações de melhoria com predominância de envolvimento de disciplinas como português e matemática, com 11%, seguidas das disciplinas de inglês (7%) e ciências físico-químicas e naturais (6%). Conforme já referido no relatório Anual TEIP 2022/2023, esta incidência está em consonância com o facto de se verificar uma predominância de ações com carácter preventivo na abordagem da

aprendizagem da leitura e da escrita e de reforço nas questões de compreensão, do cálculo matemático e raciocínio lógico-dedutivo, essenciais para o desenvolvimento de competências nas várias áreas, mas também, no âmbito da recuperação das aprendizagens, em particular nas áreas das línguas e matemática. Encontra-se, ainda, a referência a outras disciplinas (4%), nas quais se incluem o português língua não materna (em particular nas escolas com elevado número de migrantes não falantes de português); disciplinas constantes da matriz curricular do ensino secundário alvo de avaliação externa, assim como disciplinas próprias criadas no âmbito da autonomia das respetivas UO (cf. Figura 19).

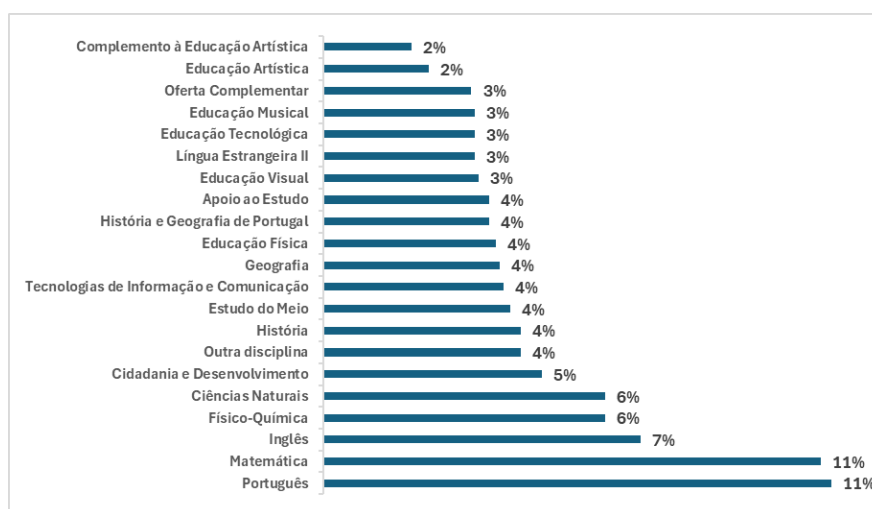


Figura 19 - Disciplinas envolvidas nas ações de melhoria em curso nas UO TEIP (Fonte relatório semestral 2023/2024)

No seu relatório semestral, as UO TEIP3 identificaram as medidas organizativas/pedagógicas consideradas mais relevantes para a implementação das ações de melhoria. Assim, 24% das UO TEIP, à semelhança do ano letivo anterior, consideram a *Implementação de coadjuvações pedagógicas em sala de aula* como uma das medidas com maior relevância na sua ação e para o cumprimento dos objetivos do plano de melhoria. Do mesmo modo, a *Criação de condições organizativas para o trabalho colaborativo entre professores* foi identificada por 21% das 146 UO TEIP3. Ainda de referir que, entre as medidas mais assinaladas, se encontram a *Articulação da EMAEI com as diferentes estruturas pedagógicas* (14%), correspondendo a um aumento de 4 pp relativamente ao ano anterior (cf. Figura 20).

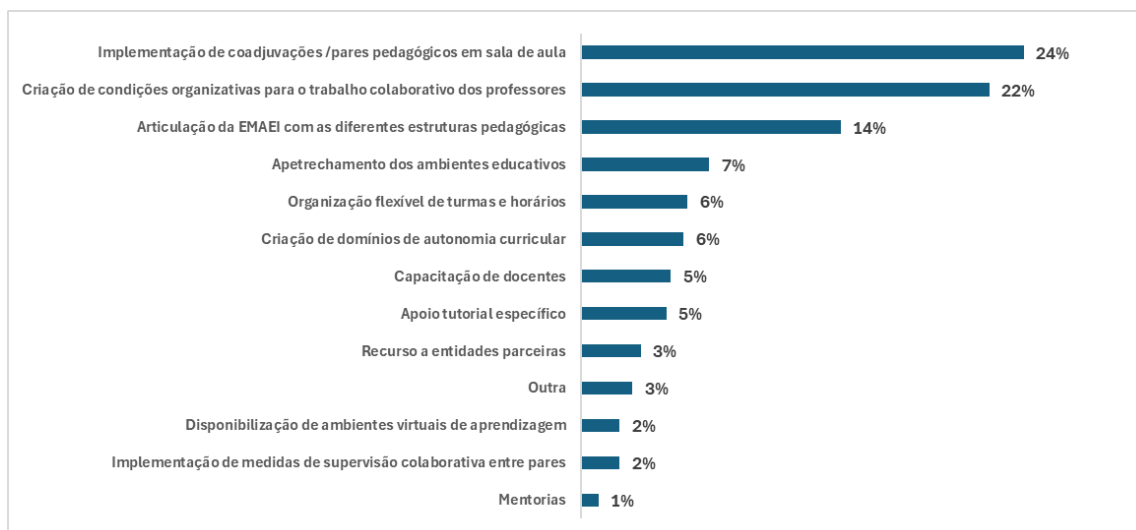


Figura 20 - Medidas organizativas/pedagógicas consideradas mais relevantes para a implementação das ações de melhoria (Fonte relatório semestral 2023/2024)

No âmbito da monitorização das ações por parte das escolas, e tendo em conta os objetivos definidos, as metas previstas e o público-alvo, a maioria das UO refere que as medidas implementadas têm produzido efeitos muito relevantes relativamente à redução da taxa de insucesso escolar (55,48%) e do abandono escolar (47,26%). No que se refere à qualidade do sucesso, 50% das UO TEIP3 consideram que as ações de melhoria em curso no período 2018-2024 tiveram um efeito relevante na qualidade das aprendizagens, enquanto 42,47% as classificam como muito relevantes. A maioria das UO considera que as medidas implementadas têm sido relevantes na melhoria da assiduidade (52,74%) e muito relevantes, em 32,19% das UO (cf. Figura 21).

Classificação	1 - Nada relevante		2 - Pouco relevante		3 - Relevante		4 - Muito relevante	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Contributo para os alunos								
Melhoria da assiduidade.	1	0,68%	21	14,38%	77	52,74%	47	32,19%
Redução do abandono escolar.	6	4,11%	12	8,22%	59	40,41%	59	47,26%
Resultados escolares - diminuição da taxa de insucesso.	1	0,68%	10	6,85%	54	36,99%	81	55,48%
Resultados escolares - melhoria da qualidade do sucesso escolar.			11	7,53%	73	50,00%	62	42,47%

Figura 21 - Avaliação das UO quanto à relevância da implementação das ações de melhoria (2018-2024) - relevância tendo em consideração os resultados conseguidos para os alunos (fonte Relatório Semestral TEIP 2023/2024)

Foi também solicitado às escolas que, no âmbito da sua monitorização semestral, identificassem as melhorias mais significativas conseguidas para a sua organização. Assim, à semelhança do ano letivo anterior, a melhoria mais assinalada pelas UO foi a relevância das ações de melhoria para o desenvolvimento do trabalho colaborativo entre docentes. Apenas quatro UO (2,74%) consideraram que as ações de melhoria implementadas no período em análise foram pouco relevantes para o desenvolvimento do trabalho colaborativo entre os docentes. Também apenas

cinco UO (3,42%) consideraram ter existido um contributo pouco relevante para o envolvimento dos docentes nos processos de tomada de decisão. É igualmente evidente a relevância das ações de melhoria na promoção de uma melhor articulação/colaboração com outros agentes educativos/parceiros (51,37% - muito relevante e 43,84% - relevante). No que respeita à integração dos princípios da AFC nas práticas de sala de aula, a maioria considerou que as medidas implementadas foram relevantes (56,16%) ou muito relevantes (29,45%), com apenas 1,37% a referir que não foram nada relevantes (cf. Figura 22).

Classificação	1 - Nada relevante		2 - Pouco relevante		3 - Relevante		4 - Muito relevante	
Contributo para a UO	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Articulação/colaboração com outros agentes educativos/parceiros.			7	4,79%	64	43,84%	75	51,37%
Envolvimento dos docentes nos processos de decisão, tendo por base a reflexão sobre resultados e processos.			5	3,42%	62	42,47%	79	54,11%
Integração dos princípios da AFC nas práticas de sala de aula.	2	1,37%	19	13,01%	82	56,16%	43	29,45%
Trabalho colaborativo entre os docentes.			4	2,74%	43	29,45%	98	67,81%

Figura 22 - Avaliação das UO quanto à relevância da implementação das ações de melhoria (2018-2024) - relevância tendo em consideração os resultados conseguidos para a UO (fonte Relatório Semestral TEIP 2023/2024)

No que diz respeito às principais áreas de intervenção dos técnicos especializados que integram as equipas multidisciplinares das UO TEIP, foram identificadas as seguintes como tendo maior impacto nos resultados de cada UO: 68% das UO TEIP consideraram o *apoio psicossocial* e 64% a *relação com a família* como as áreas de intervenção dos técnicos com maior impacto para a comunidade. Mais de 50% das UO assinalaram ainda a *mediação de conflitos* (58%) e o *trabalho em articulação com os docentes* (52%) (cf. Figura 23).



Figura 23 - Identificação das áreas de intervenção dos técnicos pelas 146 UO TEIP (fonte Relatório Semestral 2023/2024)

No que se refere às principais áreas de melhoria, consideradas relevantes e/ou muito relevantes, nestes territórios, tendo presente o contexto e os resultados alcançados com a implementação de

cada PPM (cf. Figura 24), mais de 90% das UO identificaram como principais constrangimentos i) o *insucesso escolar* (99%); e ii) a *qualidade do sucesso escolar ainda abaixo do esperado* (97%). Importa ainda salientar que mais de 80% das UO mantêm a sua preocupação com o *absentismo* (88%); a *indisciplina* (84%); a *articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino ainda insuficiente* (83%); a *articulação interdisciplinar/curricular horizontal ainda insuficiente* (81%); e o *fraco envolvimento da comunidade* (81%). Por outro lado, 33% das UO TEIP consideram o abandono escolar como uma área de melhoria nada ou pouco relevante, o que está de acordo com o alcançado nos resultados de diminuição do abandono escolar nestas comunidades educativas. Apenas 24% das UO TEIP classificam a grande incidência de fluxos migratórios como nada ou pouco relevante, correspondendo às escolas com menor percentagem destes alunos.

Relevância das principais áreas de melhoria a considerar, tendo presente a evolução dos resultados e do contexto em que se situa a cada UO	1 - Nada relevante	2 - Pouco relevante	3 - Relevante	4 - Muito relevante
Abandono escolar	8%	25%	36%	32%
Absentismo	1%	10%	47%	41%
Articulação interdisciplinar/curricular horizontal ainda insuficiente	3%	16%	58%	23%
Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino ainda insuficiente	2%	14%	53%	30%
Fraco envolvimento da comunidade	1%	17%	51%	30%
Grande incidência de fluxos migratórios	6%	18%	32%	44%
Indisciplina	1%	14%	43%	41%
Insucesso escolar		1%	23%	76%
Práticas inclusivas ainda pouco sustentadas	7%	23%	49%	21%
Qualidade do sucesso escolar ainda abaixo do esperado		3%	32%	65%
Trabalho colaborativo entre docentes ainda insuficiente	4%	24%	55%	16%
Outro	47%	3%	19%	31%

Figura 24 - Relevância atribuída pelas UO TEIP às áreas de melhoria a considerar na sua comunidade educativa (fonte Relatório Semestral 2023/2024). Percentagem de UO apresentada com arredondamento à unidade.

No que se refere à afetação do crédito horário docente às ações de melhoria, no âmbito do Programa TEIP3, em 2023/2024 e, de acordo com o reportado pelas escolas nos respetivos relatórios semestrais, verificou-se a utilização de 20 888 horas (cf. referido em 1.2.), correspondendo a um total de 906,2 docentes distribuídos como apresentado na tabela ao lado (cf. Figura 25).

Figura 25 - Utilização do crédito horário TEIP 2023/2024 – afetação de docentes (n.º de horas/ n.º de docentes) por grupo de recrutamento (GR) (fonte Relatório Semestral 2023/2024)

GR	Crédito TEIP N.º de horas	Crédito TEIP N.º de Docentes	GR	Crédito TEIP N.º de horas	Crédito TEIP N.º de Docentes
110	7550,5	302,02	600	208,0	9,5
500	2463,5	112,0	620	197,5	9,0
300	2283,5	103,8	260	194,5	8,8
230	1785,0	81,1	320	128,0	5,8
220	823,8	37,4	910	106,0	4,8
200	669,0	30,4	120	93,0	4,2
520	562,6	25,6	290	69,0	3,1
510	560,5	25,5	350	69,0	3,1
330	539,5	24,5	410	65,0	3,0
210	422,5	19,2	530	62,0	2,8
550	388,6	17,7	560	33,0	1,5
240	387,0	17,6	610	19,0	0,9
100	373,0	14,92	540	18,0	0,8
400	312,0	14,2	340	5,0	0,2
250	254,0	11,5	310	3,0	0,1
420	240,0	10,9	920	3,0	0,1

À semelhança do ano anterior, verifica-se que as escolas continuam a privilegiar a afetação dos recursos humanos ao desenvolvimento das ações, com predominância dos: i) docentes do 1.º ciclo (GR 110 – 33,3%); ii) docentes de matemática (GR 230 e 500, correspondendo a 21,3% dos recursos mobilizados); iii) docentes de português (GR 300, 200 e 210, correspondente a 16,9 %); e iv) docentes de inglês (GR 120, 220 e 330, correspondente a 7,3 %). É de realçar o envolvimento da generalidade dos grupos de recrutamento, embora de forma menos expressiva, na participação das ações desenvolvidas.

No que diz respeito aos técnicos especializados foram, neste ano letivo, contratados 134 recursos (cf. referido em 1.2.), sendo na sua maior parte psicólogos (36%), seguindo-se a contratação de técnicos de serviço social (23%) e mediadores (13%) (cf. Figura 26).

Técnicos contratados	N	%
Psicólogo	48	36%
Técnico de serviço social	30	23%
Mediador	18	13%
Animador sociocultural	14	10%
Educador social	13	9%
Terapeuta da fala	10	7%
Outro	2	1%
Total	134	100%

Figura 26 - Utilização do crédito horário TEIP 2023/2024 - n.º de técnicos especializados e sua distribuição de acordo com a sua função (fonte Relatório Semestral 2023/2024)

Para além dos técnicos contratados, e conforme referido em 1.2., as escolas TEIP contabilizam, ainda, 248 técnicos especializados, que integraram o quadro ao abrigo do PREVPAP e se mantêm nas UO em 2023/2024.

Ainda de acordo com o referido em 1.2., cumulativamente, as escolas TEIP têm técnicos especializados afetos ao desenvolvimento de outros projetos, nomeadamente através das respetivas autarquias e, por candidatura, no âmbito do PDPSC, que atuam de forma complementar e em articulação com os técnicos afetos ao Programa TEIP.

Na 3.ª parte do questionário semestral 2023/2024, foi solicitado que as UO destacassem até três projetos em curso nas respetivas UO considerados os mais relevantes para a consecução de objetivos no âmbito dos respetivos PPM. Neste contexto, assinala-se que 94 % das UO TEIP3 consideram o *Desporto Escolar* como um dos projetos mais relevantes. Também o *Programa Eco-Escolas* e *Ciência Viva na Escola* têm uma grande expressão na rede de escolas TEIP (74% e 73% respetivamente) e pelo menos 53% das UO TEIP3 participam nalguma modalidade do Programa *Erasmus*. Também os projetos que têm vindo a ser propostos de forma particular às escolas TEIP, referidos neste relatório no ponto 2.3. – Projetos de Apoio às UO TEIP –, são identificados como muito relevantes para a ação destas escolas, com 40% das UO TEIP a identificarem o Programa

Escolas *Ubuntu* como um dos mais significativos e, ainda, a *Academia Digital para Pais* (36%) e as *Comunidades de Aprendizagem – Includ-Ed* (23%) (cf. Figura 27).

Projeto	N	%
Desporto Escolar	137	94%
Eco-escolas	108	74%
Ciência Viva na Escola	107	73%
Erasmus	78	53%
Programa Escolas Ubuntu	58	40%
Academia Digital para Pais	53	36%
Escola sem Bullying. Escola sem Violência	50	34%
E-Twinning	46	32%
Comunidades de Aprendizagem _Includ-Ed	33	23%
Hypatiamat	17	12%

Figura 27 - Relevância atribuída, pelas UO TEIP3, aos projetos em curso para a consecução dos objetivos dos respetivos PPM (fonte Relatório Semestral 2023/2024)

3.1.2. Relatório Anual TEIP

No final de julho de 2024, foi disponibilizado para preenchimento *online*, por parte de cada UO TEIP3, o questionário de base à elaboração dos respetivos relatórios anuais de 2023/2024 (cf. Anexo 3). Neste questionário, à semelhança dos anos anteriores, é recolhida e tratada informação sobre o desempenho de cada UO, através de um conjunto de indicadores que permite conhecer, anualmente, o grau de concretização das metas definidas por cada UO e a evolução de cada uma face ao ponto de partida, bem como orientar a monitorização e reflexão das UO sobre os resultados alcançados. À semelhança do ano letivo 2021/2022 e relativamente às 10 UO que integraram o programa em 2020/2021, foi mantida a mesma metodologia no que respeita ao estabelecimento de metas apenas para alguns dos indicadores globais obrigatórios. Desta forma, no cálculo dos resultados médios alcançados para o ano 2023/2024, à semelhança do ocorrido no ano anterior, foram consideradas, nesses indicadores, as 146 UO.

Em conformidade com o referido apresentam-se, de seguida, os resultados alcançados pela globalidade das 146 UO TEIP (fonte relatórios anuais das UO TEIP), relativamente aos indicadores globais que apresentam padrões e tendências que servirão de base para justificar as opções para o futuro, nomeadamente:

- taxa de insucesso escolar;
- taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas;
- taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE);

- média das faltas injustificadas por aluno;
- taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.

No que se refere aos indicadores relativos à avaliação externa, como referido e justificado no relatório Anual TEIP 2021/2022, as UO não definiram metas gerais para esses indicadores, situação que se manteve em 2023/2024, pelo que os resultados não serão alvo de análise, neste âmbito.

No capítulo seguinte, é ainda feita uma análise relativamente ao grau de cumprimento das metas gerais correspondentes a cada um dos indicadores globais indicados e aos que dizem respeito ao envolvimento da comunidade educativa e medidas organizacionais.

3.2. Resultados do Programa TEIP

3.2.1. Taxa de Insucesso Escolar

No cálculo da taxa de insucesso escolar, no âmbito do programa TEIP3, são considerados todos os alunos retidos ou não aprovados no final do 3.º período, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos inscritos no ano/ ciclo. São contabilizados todos os alunos dentro da escolaridade obrigatória, incluindo os retidos por faltas e que não abandonaram o sistema educativo. No ensino básico, é considerado apenas o ensino básico regular, isto é, incluindo os alunos de Percursos Curriculares Alternativos (PCA) e sendo excluídos os do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e os de Cursos de Educação e Formação (CEF).

Comparando o ano inicial do ciclo do PPM (2018/2019) com o ano letivo 2023/2024, verifica-se uma diminuição da taxa de insucesso, sendo, globalmente, os resultados de 2023/2024 inferiores aos valores de partida. Os valores da taxa de insucesso escolar sofreram um agravamento a partir do ano 2020/2021, fruto do contexto pandémico vivido, conforme já referido em anteriores relatórios anuais TEIP, apesar de todos os esforços desenvolvidos pelas escolas na recuperação das aprendizagens. No caso do 1.º ciclo, quando comparados os valores de 2020/2021 com os de 2023/2024, verifica-se já uma recuperação. Contudo, nos restantes ciclos/ níveis de ensino mantém-se o agravamento, em particular no 3.º ciclo (1,9 pp) e no ensino secundário (2,5 pp) (cf. Figura 28). O agravamento verificado tem vindo a acompanhar a tendência nacional e será alvo de análise neste relatório por ciclo e ano de escolaridade, com base nos dados apresentados pelas UO TEIP3, nos seus relatórios anuais.

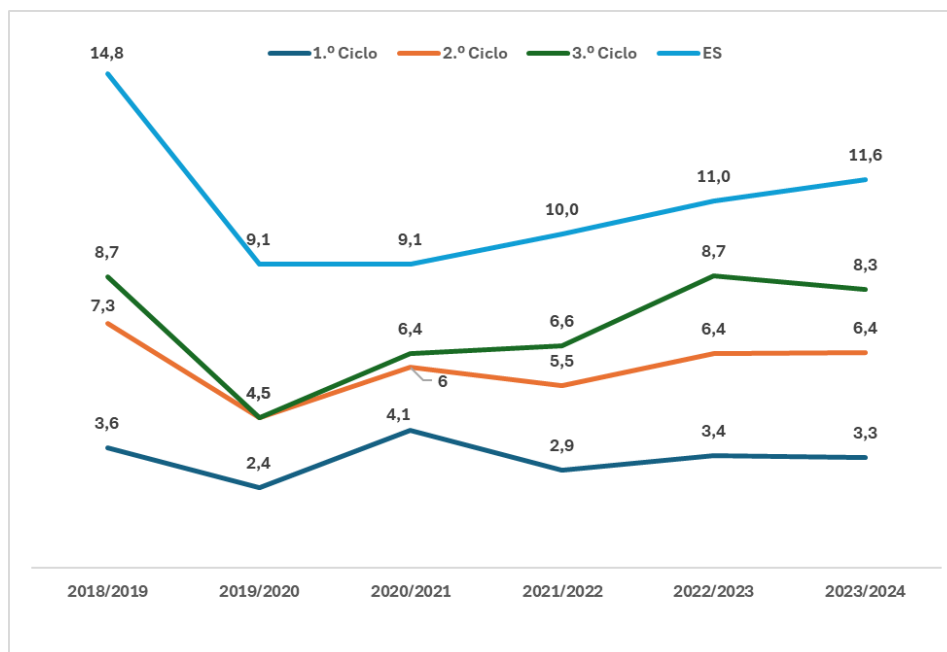


Figura 28 - Evolução da taxa de insucesso escolar das UO TEIP3, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

3.2.1.1. Taxa de insucesso escolar – 1.º Ciclo

Como referido no anterior Relatório Anual TEIP, no ano 2020/2021, o contexto pandémico vivido e as condições de vulnerabilidade social agravadas nestas comunidades durante esse período, associadas à dificuldade de as escolas conseguirem assegurar de forma eficaz um ensino a distância, que permitisse aos alunos mais jovens desenvolver as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso o seu ciclo de estudos, tiveram como consequência uma maior retenção de alunos neste ciclo, no ano 2020/2021, contrariando a tendência verificada de melhoria destas taxas no período imediatamente anterior (2018-2020). Nesse contexto, também as situações de absentismo se agravaram, facto que contribuiu para o aumento do número de retenções.

Comparando o ano inicial do ciclo do PPM (2018/2019) com o ano letivo 2023/2024, verifica-se uma diminuição da taxa de insucesso que acompanha a tendência nacional, sendo os resultados de 2023/2024 inferiores aos valores de partida, nos 2.º e 3.º anos de escolaridade (1,7 pp e 0,3 pp, respetivamente), excetuando-se o 1.º e o 4.º ano de escolaridade que apresentam um ligeiro agravamento de 0,4 pp e 0,3 pp respetivamente (cf. Figura 29).

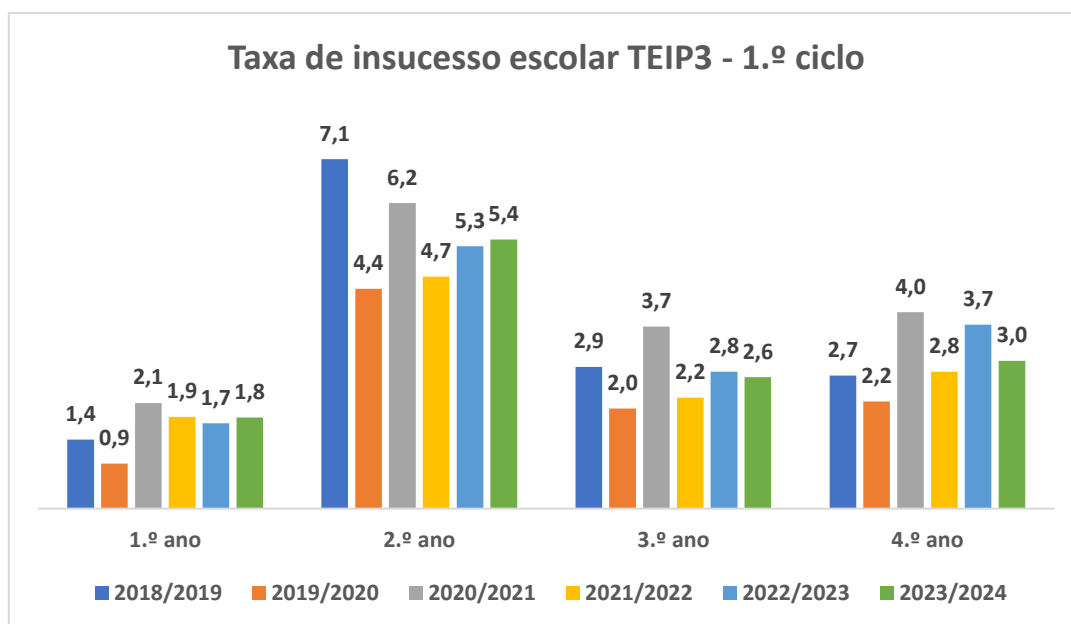


Figura 29 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 1.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

3.2.1.2. Taxa de insucesso escolar – 2.º Ciclo

À semelhança do ocorrido no 1.º ciclo, também no 2.º ciclo a evolução da média das taxas de insucesso escolar sofreu um agravamento no ano 2022/2023, depois de uma ligeira melhoria no primeiro ano pós pandemia (2021/2022), encontrando-se ainda sem recuperação no ano 2023/2024.

Comparando o ano inicial do ciclo (2018/2019) com o ano letivo 2023/2024, verifica-se que, no caso do 5.º ano de escolaridade, o valor mais elevado corresponde ao do ano 2018/2019, com 7,8%, registando-se uma redução de 1,9 pp no período em análise, tendo atingido um valor de 5,9% em 2023/2024 (o que corresponde a uma redução de 0,3 pp relativamente ao ano anterior). No 6.º ano de escolaridade, o valor alcançado situa-se muito próximo do de 2018/2019 (passou de 6,7% para 6,8%), com agravamento ligeiro das taxas de insucesso nos três últimos anos letivos (cf. Figura 30).

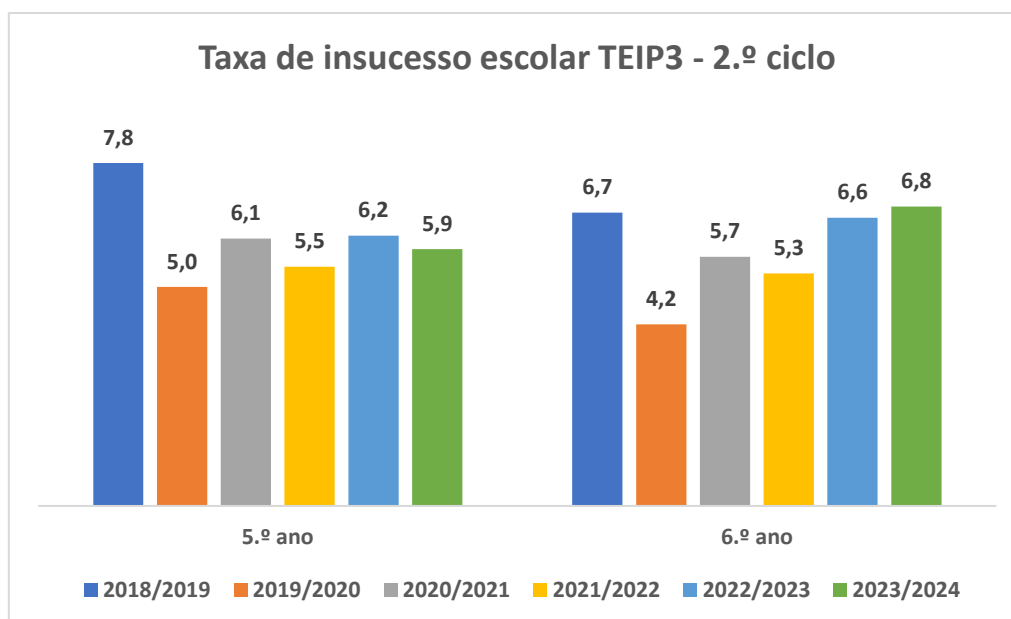


Figura 30 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 2.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP, que integraram o programa nesse ano letivo.

3.2.1.3. Taxa de insucesso escolar – 3.º Ciclo

No caso 3.º ciclo, os resultados globais mostram uma ligeira recuperação face ao ano 2022/2023, de 0,4 pp (cf. Figura 28), correspondendo a melhorias em todos os anos de escolaridade deste ciclo de ensino – 0,6 pp, 0,2 pp e 0,5 pp, respetivamente nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade (cf. Figura 31). Analisando comparativamente todo o período de implementação do PPM é de assinalar uma melhoria de 1,5 pp no 7.º ano de escolaridade e de 0,2 pp no 9.º ano de escolaridade. Contudo, no caso do 8.º ano de escolaridade, apesar de existir uma ligeira melhoria face ao ano imediatamente anterior (0,2 pp), constata-se um agravamento face ao ano inicial do ciclo TEIP de 0,6 pp (cf. Figura 31).

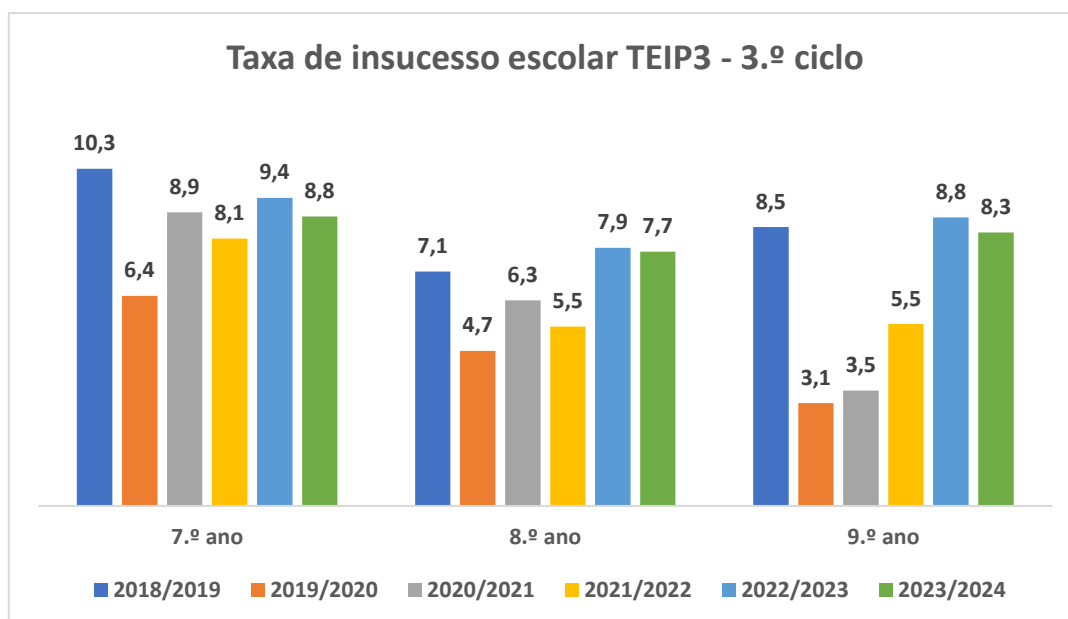


Figura 31 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – 3.º ciclo – período 2018/2019 a 2023/2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP, que integraram o programa nesse ano letivo.

3.2.1.4. Taxa de insucesso escolar – Ensino Secundário (CCH)

Conforme referido em 3.2.1., verifica-se um agravamento de 0,6 pp, na taxa de insucesso escolar nas turmas de CCH do ensino secundário relativamente ao ano 2022/2023, que se concretiza num aumento de alunos retidos neste nível de ensino, no 11.º ano (agravamento de 2,5 pp, face ao ano imediatamente anterior, cf. Figura 32). O agravamento das taxas de insucesso neste ano de escolaridade vem-se registando desde o ano letivo 2021/2022, atingindo em 2023/2024 o valor de partida de 2018/2019 (8,3%), não tendo sido suficientes as medidas implementadas após o período pandémico. No que diz respeito ao 10.º e 12.º anos de escolaridade, os valores alcançados em 2023/2024 correspondem a melhorias relativamente ao ponto de partida e relativamente ao ano letivo imediatamente anterior. Assim, no caso do 10.º ano de escolaridade, no período em análise, verifica-se uma melhoria da taxa em 1,3 pp (face a 2018/2019) e de 0,2 pp (face a 2022/2023). No que se refere aos alunos do 12.º ano de escolaridade, a melhoria é mais significativa, chegando aos 8,5 pp no período 2018/2024 e a 0,6 pp, relativamente ao ano letivo anterior (cf. Figura 32).

Os valores mais elevados de retenção mantêm-se no 10.º ano de escolaridade, sendo referida, por várias UO, a necessidade de reorientar percursos formativos no final do 10.º ano de escolaridade, pois, apesar de se desenvolverem esforços de orientação vocacional durante o 3.º ciclo, nem sempre os alunos e respetivas famílias se mostraram recetivos aos mesmos.

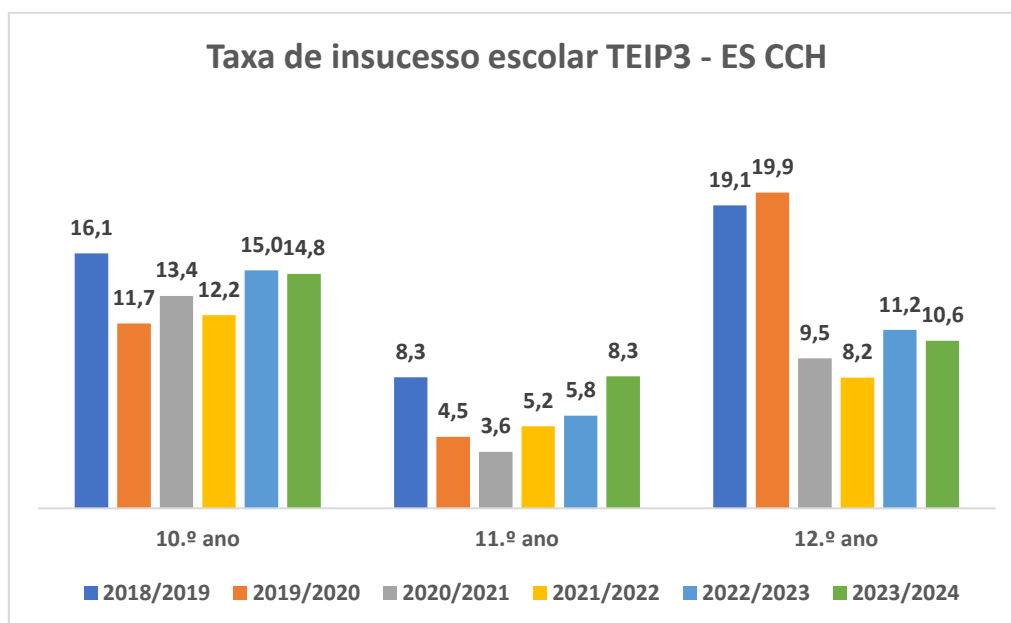


Figura 32 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar das UO TEIP3 por ano de escolaridade – Ensino Secundário (CCH) – período 2018/2019 a 2023/2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP, que integraram o programa nesse ano letivo.

Quanto ao grau de concretização das metas gerais contratualizadas com estas UO, no que diz respeito à taxa de insucesso escolar, no ano 2023/2024, verifica-se que 73 UO (52%) cumpriram as metas que estabeleceram relativas a este indicador para o 1.º ciclo, situando-se a execução das metas gerais, do mesmo indicador, nos restantes ciclos, abaixo dos 50% das UO com os respetivos níveis de ensino. Assim, no 2.º ciclo apenas 58 UO (41%) cumpriram a meta estabelecida, sendo também neste ciclo que se verifica um decréscimo face ao grau de cumprimento relativamente ao ano letivo anterior (menos três UO do que em 2022/2023). No caso dos restantes ciclos/níveis de ensino, verificou-se um aumento do número de UO que atingiram ou superaram a meta, ou seja, mais 13 UO no 3.º ciclo (41% em 2023/2024) e mais quatro UO no ensino secundário (46% das UO com ensino secundário em 2023/2024) face ao ano letivo 2022/2023 (cf. Figura 33).

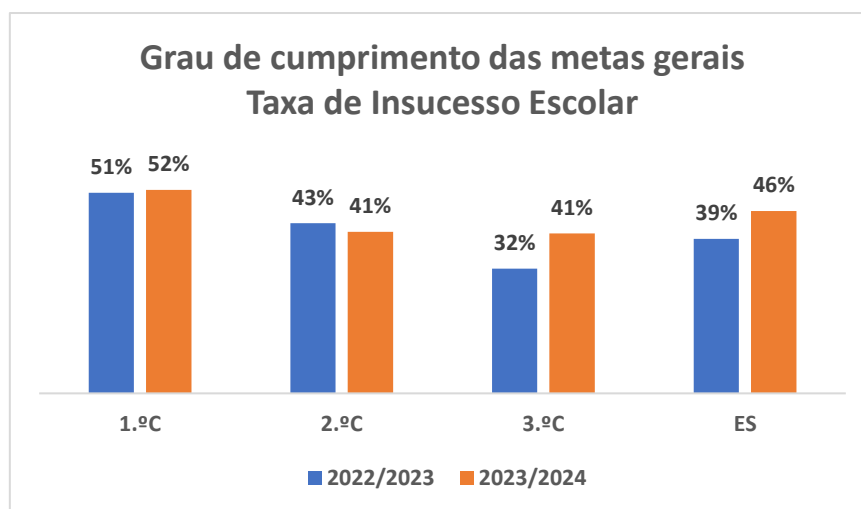


Figura 33 - Grau de concretização da meta geral relativa ao indicador taxa de insucesso escolar – 2022/2023 e 2023/2024

Analisado o grau de concretização das metas gerais relativas a este indicador, nos vários ciclos/níveis de ensino, em articulação com a evolução dos resultados face ao ano letivo anterior, verifica-se, numa larga maioria de UO TEIP, que diminuiu o número de alunos retidos/não aprovados em cada ciclo/nível de ensino. Assim, em 2023/2024, houve um decréscimo no número de alunos retidos/não aprovados, concretizando-se em menos 147 alunos do que em 2022/2023, evidenciando que existiu uma melhoria e recuperação face aos resultados obtidos no ano letivo anterior, apesar do incumprimento de metas por parte dessas UO. À semelhança dos anos anteriores, as UO que não cumpriram as metas contratualizadas apresentaram uma reflexão e justificação das causas que estiveram na origem desse incumprimento. Em muitas situações, o incumprimento resulta de valores de taxas de insucesso que se situam muito abaixo da média TEIP, em particular no caso do 1.º ciclo, em que a retenção de apenas um ou dois alunos pode resultar em incumprimento da meta. As UO TEIP com incumprimento de metas neste indicador apresentaram como causas mais comuns o aumento do número de alunos migrantes não falantes de português (em muitos casos não falantes de uma segunda língua estrangeira, como o inglês e/ou o francês e/ou nem conhecedores do nosso alfabeto) o que dificulta a comunicação e torna mais exigente o trabalho de integração e de acesso ao currículo comum. A outra justificação preponderante diz respeito à entrada constante, ao longo do ano letivo, de alunos provenientes do estrangeiro, muitos deles no decurso do segundo semestre de aulas. Por outro lado, muitas UO TEIP, em particular as que têm populações de etnia cigana e alunos de famílias itinerantes, referem a elevada falta de assiduidade que compromete a correta implementação das medidas de recuperação das aprendizagens previstas. Analisados os resultados de absentismo, comprova-se um aumento relativo à média de faltas injustificadas por aluno em 2023/2024 face a 2022/2023

(mais 2,37%), com um aumento médio de 28 780 faltas (declaradas nos respectivos relatórios anuais TEIP das UO), sendo apenas o 1.º ciclo a apresentar um decréscimo de faltas injustificadas (menos 1,85% em relação a 2022/2023), verificando-se que, no 3.º ciclo, este aumento é mais significativo (5,09%). As escolas assinalaram, ainda, a dificuldade de colocação de docentes como um grave constrangimento, uma vez que não conseguiram implementar de forma sistemática, ao longo do ano, algumas das medidas constantes dos seus PPM, por necessidade de assegurar o serviço de turmas com recurso à substituição de professores que tinham outros serviços distribuídos como apoios e coadjuvações.

Feita a análise dos resultados das UO TEIP3 para o ciclo 2018-2024, considera-se relevante apresentar a evolução da média da taxa de insucesso escolar (TR TEIP3) na rede TEIP (fonte relatórios anuais TEIP das UO), em comparação com a evolução dos valores nacionais (fonte *DGEEC*, última atualização 17/7/2024), para o período 2018-2023, por ciclo/nível de ensino. Não estando ainda disponibilizados os dados nacionais para o ano 2023/2024, não se inclui este último ano na análise comparativa. Os valores nacionais disponíveis dizem respeito à taxa de retenção e desistência (TRD).

Da análise da Figura 34 verifica-se que as UO TEIP acompanham a tendência de evolução nacional, situando-se os valores TEIP ligeiramente acima dos valores nacionais, em todos os anos letivos analisados. Em todos os ciclos do ensino básico, é possível constatar uma aproximação dos valores TEIP3 aos valores nacionais, no período em análise (2018/2023). Assim, no caso do 1.º ciclo, em 2018/2019, o valor TEIP3 era superior em 1,6 pp ao valor nacional, enquanto, em 2022/2023, essa diferença se situa em 1,1 pp, ou seja, correspondendo a uma melhoria de 0,5 pp. No 2.º ciclo, em 2018/2019, o valor TEIP3 era superior em 3,6 pp relativamente ao valor nacional, situando-se essa diferença, em 2022/2023, em 2,7 pp, ou seja, correspondendo a uma aproximação ao valor nacional de 0,9 pp. No que diz respeito ao 3.º ciclo, o valor TEIP3, em 2018/2019, era superior em 3,1 pp relativamente ao valor nacional, enquanto em 2022/2023 essa diferença correspondeu a 2,6 pp, ou seja, verificou-se uma melhoria de 0,5 pp. No caso do ensino secundário, os valores TEIP3 e nacionais têm vindo a afastar-se, situando-se, em 2022/2023, essa diferença em 1,5 pp, por referência ao de 0,3 pp em 2018/2019.

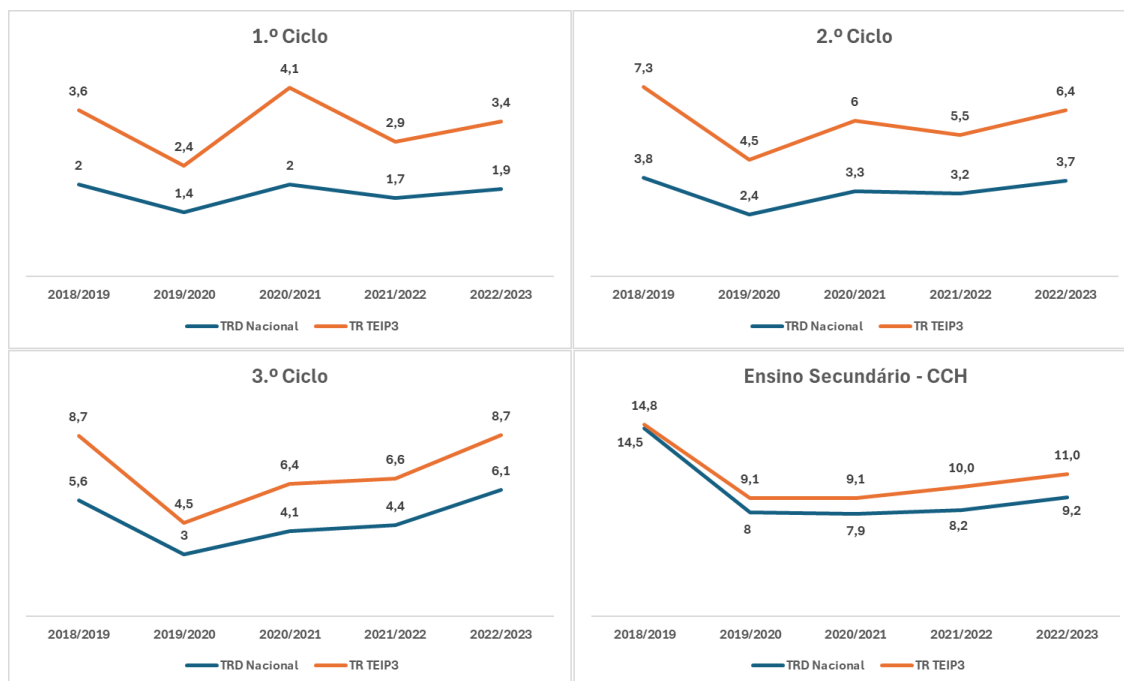


Figura 34 - Evolução da média da Taxa de Insucesso Escolar (2018-2023) TEIP3 (TR TEIP3) (Fonte Relatórios Anuais TEIP) vs Valores Nacionais (TRD) (Fonte DGEEC, 17/07/2024)

3.2.2. Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas

Neste indicador, são considerados todos os alunos com classificação positiva a todas as disciplinas, na avaliação final do 3.º período, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos avaliados no ano/ciclo e no ensino básico. São tidos em conta todos os alunos avaliados no final do 3.º período (CEF e PIEF incluídos).

A evolução da taxa de alunos com classificação positiva, no final do ano letivo, a todas as disciplinas nas UO TEIP3, permite a compreensão da qualidade do sucesso conseguido.

Assim, da análise da evolução da taxa de alunos com classificação positiva no ciclo TEIP3 2018-2024, verifica-se uma melhoria face aos valores de partida com o aumento de 85,4% para 86,9% no 1.º ciclo (melhoria de 1,5 pp); de 67,3% para 72,8% no 2.º ciclo (mais 5,5 pp); de 53,7% para 58% no 3.º ciclo (melhoria de 4,3 pp); e de 69% para 73,4% no ES (mais 4,4 pp). Comparando os dados dos últimos dois anos letivos, constata-se um desvio positivo no 1.º ciclo (0,5 pp) e no ensino secundário (0,4 pp), ao contrário dos 2.º e 3.º ciclos em que se verifica uma ligeira diminuição da qualidade do sucesso, em comparação com o ano imediatamente anterior (diminuição de 1,9 pp no 2.º ciclo e de 0,9 pp no 3.º ciclo) (cf. Figura 35).

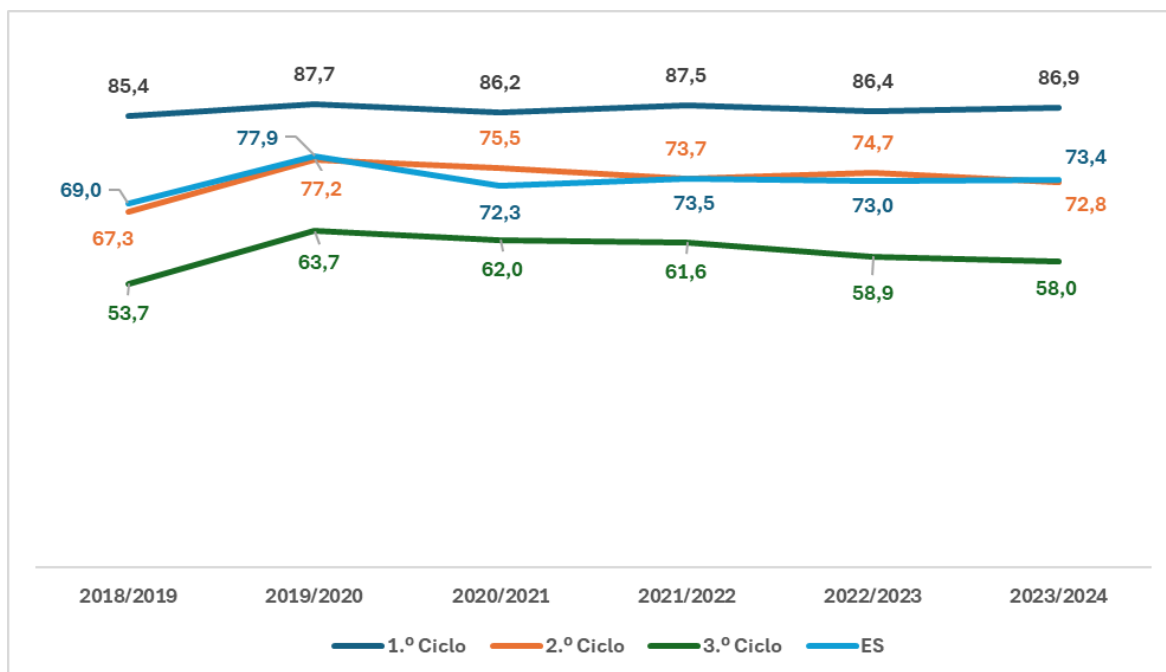


Figura 35 - Evolução da média da taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

Quanto ao grau de cumprimento das metas apresentadas pelas UO TEIP3 para este ano letivo, referentes à *Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas*, constata-se, em todos os ciclos/níveis de ensino uma diminuição do número de UO que cumpriram as metas estabelecidas. Verifica-se que é no 1.º ciclo que o grau de cumprimento de metas atinge valores mais elevados (48%, correspondendo a 68 UO), embora com uma ligeira diminuição relativamente ao ano anterior (menos três UO do que em 2022/2023). O decréscimo do número de UO que cumprem as metas é mais acentuado no 2.º ciclo, constatando-se que apenas 48 UO no universo de 141 com este ciclo de ensino atingiram ou superaram a meta estabelecida para este indicador (um decréscimo de 18 pp relativamente ao ano anterior). Também no 3.º ciclo e ensino secundário se verificou esta tendência com menos UO a cumprirem as metas respetivas (menos sete no 3.º ciclo e menos três no ensino secundário), sendo o 3.º ciclo, o nível de ensino em que se regista um menor grau de cumprimento (30%), correspondendo a 43 UO das 145 escolas com 3.º ciclo (cf. Figura 36).

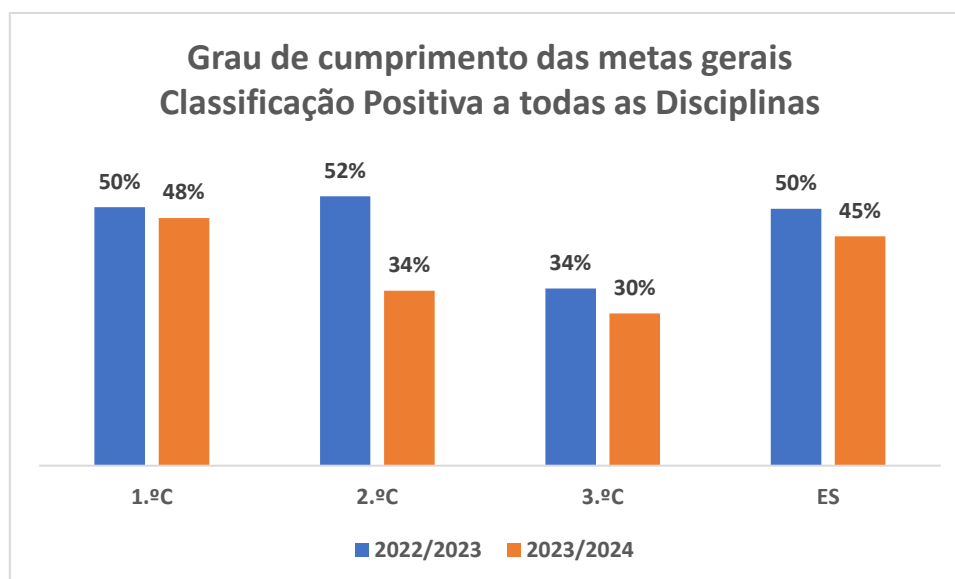


Figura 36 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas – 2022/2023 e 2023/2024

Analisado o grau de concretização das metas gerais relativas a este indicador, nos vários ciclos/níveis de ensino, em articulação com a evolução dos resultados face ao ano letivo anterior, verifica-se que o número de alunos com avaliação positiva a todas as disciplinas aumentou face a 2022/2023, com mais 1 323 alunos nesta situação (uma melhoria de 0,6%). O facto das várias UO TEIP já terem atingido resultados elevados nos três últimos anos letivos obrigou à definição de metas mais exigentes, o que justifica o incumprimento por parte de mais de 50% das UO TEIP3 neste ano letivo, apesar de existirem mais alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares. Da análise dos resultados, constata-se uma melhoria na qualidade do sucesso, traduzida no aumento do número de alunos nesta circunstância, no final do ano letivo, em todos os ciclos/níveis de ensino, com exceção do 2.º ciclo, em que se registou uma diminuição correspondente a menos 905 alunos com classificação positiva a todas as disciplinas (um decréscimo de 4%), que as escolas justificam com a recuperação de aprendizagens ainda não completamente concretizada, decorrente do período pandémico vivido por estes alunos quando ainda se encontravam no 1.º ciclo. Para além disso, são referidas como causas as já relatadas no capítulo 3.2.1, como seja a elevada falta de assiduidade, o crescente número de alunos migrantes e a sua mobilidade ao longo do ano letivo e, também, no caso de várias UO TEIP3 a existência de um elevado número de crianças de etnia cigana em alguns estabelecimentos de ensino. Este será, pois, um domínio de particular atenção nas medidas de melhoria a adotar no ciclo TEIP seguinte.

3.2.3. Taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE)

Neste indicador, são considerados os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que interromperam o percurso escolar, abandonando o sistema educativo, por ciclo/nível de ensino, face ao número total de alunos inscritos (excluindo transferidos) em cada ciclo/nível de ensino. A partir de 2018/2019, os alunos retidos por faltas passaram a ser contabilizados no indicador - *taxa de insucesso escolar* – de acordo com o disposto no n.º 4 do Artigo 21.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. Os alunos que anularam a matrícula, a partir desse ano, deixaram de ser considerados, por se encontrarem fora da escolaridade obrigatória.

No intervalo temporal 2018-2024, mantém-se a situação relatada nos anteriores relatórios deste ciclo, registando-se uma taxa de interrupção precoce do percurso escolar pouco significativa, abaixo de 1%, em todos os ciclos/níveis de ensino. No 2.º ciclo, que sempre apresentou valores mais elevados, verifica-se uma melhoria passando de 1% em 2020/2021 (valor mais elevado desta série), para 0,5% em 2023/2024, com uma melhoria de 0,4 pp desde 2018/2019. Também no 3.º ciclo se constata uma redução de 0,7% (2018/2019) para 0,5% em 2023/2024. Os valores do 1.º ciclo e do ensino secundário atingiram, em 2023/2024, valores residuais de 0,3%, correspondendo, no caso do ensino secundário a uma melhoria relativamente ao ano inicial do PPM (2018/2019) de 0,3pp. No que se refere ao 1.º ciclo, este foi sempre aquele em que se verificou menor abandono escolar, situando-se os valores médios sempre entre 0,3 e 0,4%, valor mais alto atingido em 2020/2021 (cf. Figura 37).

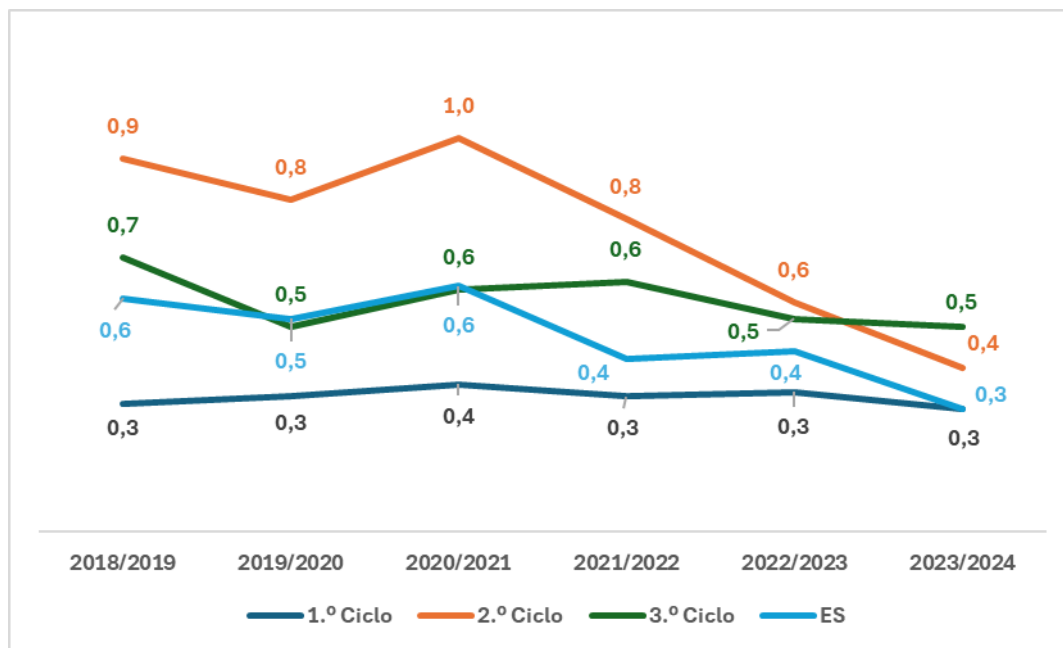


Figura 37 - Evolução da média da taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE), por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

Relativamente ao grau de cumprimento das metas apresentadas pelas UO TEIP para este ano letivo, referentes à *Taxa de interrupção precoce do percurso escolar*, verifica-se que é no 2.º ciclo e no ensino secundário que o grau de cumprimento de metas atinge valores mais elevados (84% e 86%, respetivamente, correspondendo a 141 UO, no 2.º ciclo e 56, no ensino secundário), sendo o 3.º ciclo, o nível de ensino em que se regista um grau de cumprimento mais baixo (77%, correspondendo a 111 UO, mais 12 que no ano letivo anterior). É no 3.º ciclo que se observa um aumento mais significativo no número de UO que cumpriram a meta, correspondente a um aumento de 9 pp relativamente ao ano 2022/2023. Também no 2.º ciclo e no ensino secundário se verifica uma melhoria na taxa de cumprimento de 3 pp e 4 pp, respetivamente, em comparação com o ano 2022/2023, com mais cinco e quatro UO, respetivamente, com metas cumpridas ou superadas (cf. Figura 38). Salienta-se que, tendo em conta os valores residuais de abandono escolar, o incumprimento de metas por parte da maioria das UO diz respeito, em cada ciclo/nível de ensino, a números absolutos residuais, relacionando-se muitas vezes com alunos estrangeiros que abandonam o sistema de ensino português, sem terem regularizado a transferência.

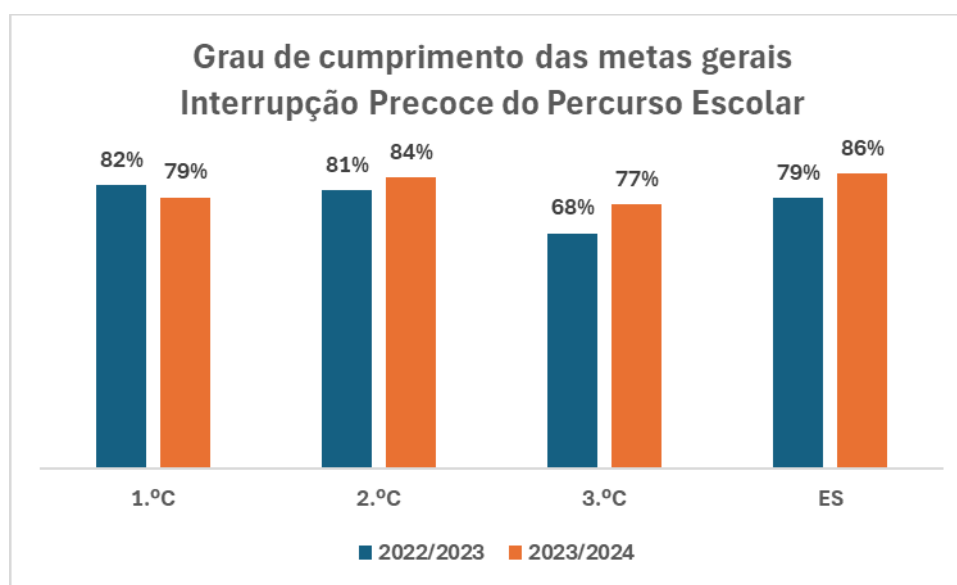


Figura 38 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador *Taxa de Interrupção Precoce do Percurso Escolar* – 2022/2023 e 2023/2024

3.2.4. Média das faltas injustificadas por aluno

A partir de 2018/2019, optou-se por considerar a média das faltas injustificadas por aluno, contabilizando-se o número total de faltas injustificadas em cada ano de escolaridade/ciclo, no final do 3.º período, face ao número total de alunos que frequentam esse ano de escolaridade/ciclo. Esta mudança pretendeu ser indutora de uma atuação preventiva por parte das escolas,

promovendo a antecipação do diagnóstico e a prevenção do insucesso e abandono escolar, de modo a serem implementadas medidas que se revelem ajustadas à recuperação dos alunos com menor assiduidade. Note-se que não são contabilizados os alunos em abandono escolar, nem os que estão fora da escolaridade obrigatória.

Em 2022/2023, observa-se a existência de um agravamento nos resultados deste indicador (com exceção do ensino secundário), identificando-se, em 2023/2024, uma ligeira melhoria no 1.º ciclo e no ensino secundário (0,1 pp e 0,2 pp, respetivamente). Analisando o ciclo completo correspondente à implementação destes PPM (2018-2024) e comparando os valores médios, alcançados por ciclo/nível de ensino, constata-se uma melhoria traduzida numa diminuição da média de faltas injustificadas em 0,1 no 1.º ciclo, 1,1 no 2.º ciclo, 0,7 no 3.º ciclo e 3,0 no ensino secundário. (cf. Figura 39).

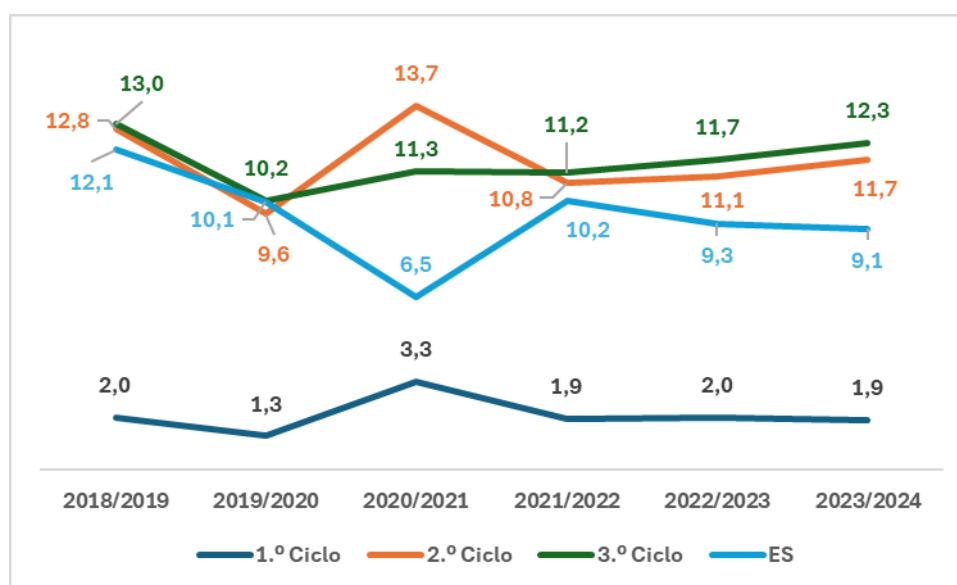


Figura 39 - Evolução da média de faltas injustificadas - Geral e CCH, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

Quanto ao grau de concretização das metas gerais contratualizadas com estas UO, no que diz respeito à *Média das Faltas Injustificadas por Aluno*, no ano 2023/2024, verifica-se que no 2.º ciclo e ensino secundário, existem mais UO a cumprir as metas a que se propuseram, sendo que em todos os ciclos/níveis de ensino, mais de 50% das UO TEIP3 cumpriram ou superaram esta meta geral. Assim, no ensino secundário, em 2023/2024, 61% das UO com este nível de ensino cumpriram a meta a que se propuseram, correspondendo a mais uma UO que no ano 2022/2023. No que se refere ao 2.º ciclo, 57%, ou seja 81 UO, cumpriram as metas, mais uma do que no ano anterior. No

1.º e 3.º ciclos verificou-se um ligeiro decréscimo no grau de cumprimento da meta em análise, correspondendo a menos uma UO no 1.º ciclo (decréscimo de 1 pp) e menos duas UO no 3.º ciclo (menos 2 pp) (cf. Figura 40).

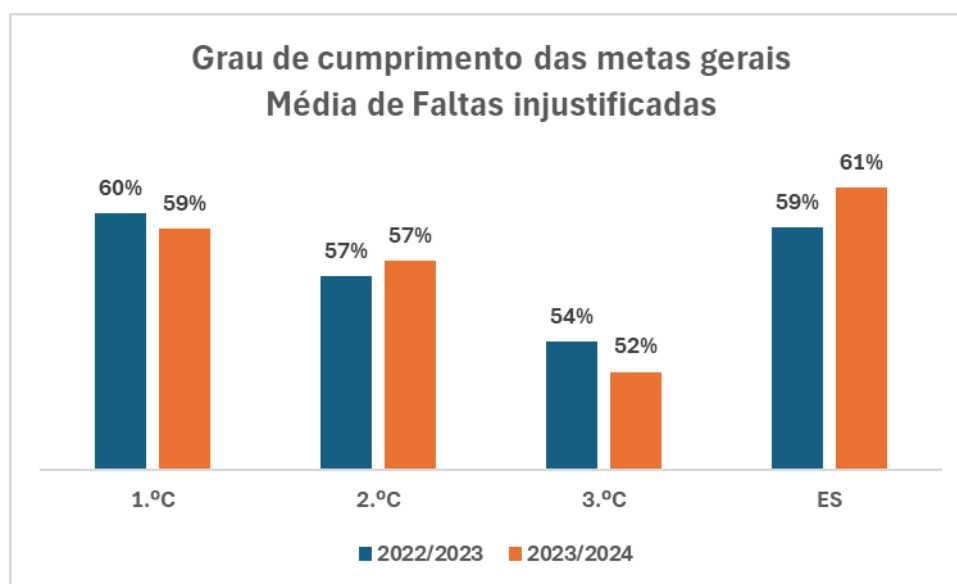


Figura 40 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador Média de Faltas Injustificadas – 2022/2023 e 2023/2024

Conforme já referido em 3.2.1, constata-se um aumento da média de faltas injustificadas por aluno em 2023/2024 face a 2022/2023 (mais 2,37%), com um incremento médio de 28 780 faltas (declaradas nos respetivos relatórios anuais TEIP das UO), sendo que é no 3.º ciclo que o aumento é mais significativo (5,09%). A irregularidade na frequência escolar por parte de muitos destes alunos, bem como a grande mobilidade sazonal das famílias, em determinadas regiões, têm vindo a ser apontadas, por estas escolas, como as principais causas dos resultados de absentismo. Nas justificações apresentadas são referidas medidas tomadas, designadamente com um trabalho articulado por parte dos técnicos especializados e diretores de turma junto dessas famílias e jovens, tendo sido identificada a necessidade de dar continuidade a uma intervenção multidisciplinar, em articulação com entidades parceiras, que permita uma aproximação das famílias à Escola, contribuindo para uma verdadeira integração das famílias migrantes e um entendimento das regras e funcionamento do nosso sistema educativo, que por vezes, é muito diferente dos seus países de origem.

3.2.5. Clima de sala de aula - Taxa de ocorrências disciplinares em sala de aula

A taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula é calculada da seguinte forma: número de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares registadas em sala de aula, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número total de alunos inscritos em cada ano de escolaridade/ciclo.

Da análise da Figura 41, constata-se uma tendência de decréscimo na média da percentagem de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em sala de aula, face a 2018/2019. Analisada a situação do 1.º ciclo, os valores de indisciplina em sala de aula são residuais, variando entre o valor máximo de 1,6% (2018/2019) e 0,9% (2021/2022 e 2023/2024). Também o ensino secundário apresenta valores baixos, tendo sido registado um ligeiro agravamento em 2022/2023, atingindo 5% de média da taxa de ocorrências disciplinares (aproximando-se do valor de partida de 2018/2019 – 5,4%). Contudo, o ano 2023/2024 apresenta já um decréscimo (4,3%), o que corresponde a uma melhoria de 1,1 pp face ao ano 2018/2019. É nos 2.º e 3.º ciclos que se registam os valores mais elevados que, no caso do 3.º ciclo, desde 2021/2022 se situam entre os 17,5% e os 17,4% (2023/2024), ainda que com uma melhoria de 2,2 pp face ao ano inicial. No 2.º ciclo, em 2023/2024, o valor médio alcançado foi de 13%, sendo o único ciclo em que se verificou um agravamento face ao ano letivo 2022/2023 (1,2 pp). Todavia, também neste ciclo de ensino se verifica uma melhoria, quando comparamos com o ano inicial de implementação do PPM, traduzida em 3,3 pp. Salienta-se, ainda, que, em todos os ciclos/níveis de ensino se verificou um decréscimo nos valores até ao ano 2020/2021, tendo ocorrido, no ano subsequente um aumento da indisciplina, com exceção do 1.º ciclo (cf. Figura 41).

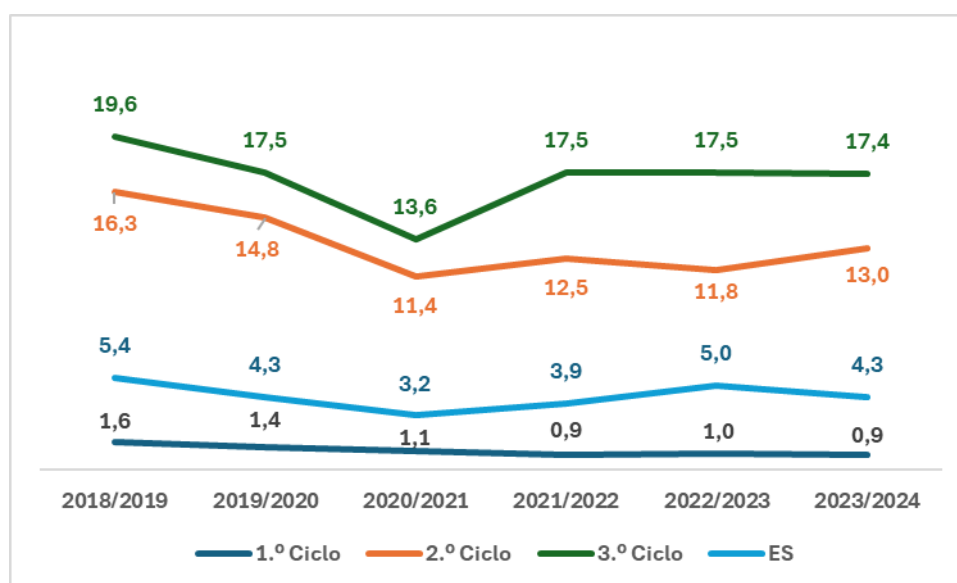


Figura 41 - Evolução da média das percentagens de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares - Geral e CCH, por ciclo/nível de ensino, no período 2018-2024

Nota: A partir do ano 2021/2022 a média considera os resultados das 10 novas UO TEIP que integraram o programa nesse ano letivo.

Relativamente ao grau de cumprimento das metas apresentadas pelas UO TEIP para este ano letivo referentes à *Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula*, verifica-se que é no 1.º ciclo que o grau de cumprimento da meta contratualizada é mais elevado (73% das UO TEIP com este nível de ensino cumpriram a meta, valor idêntico ao atingido no ano letivo 2021/2022 e 2022/2023). Tratando-se do ciclo com taxas de ocorrências disciplinares mais baixas, o incumprimento por parte das 38 restantes UO corresponde a valores absolutos de ocorrências quase residuais. É no 2.º ciclo que se verificaram maiores agravamentos nas taxas de ocorrências disciplinares e também no incumprimento das metas relativas a este indicador, pelo que apenas 47% das UO com este nível de ensino atingiram ou superaram a meta a que se propuseram, correspondendo a 66 UO, menos 12 do que no ano letivo 2022/2023. No que diz respeito ao 3.º ciclo e ao ensino secundário, constata-se um maior grau de cumprimento por parte das UO, face ao ano letivo anterior, com 41% das UO com 3.º ciclo a cumprir a meta, correspondendo a 59 UO (mais seis UO do que no ano 2022/2023) e 57% UO TEIP3 com ensino secundário, ou seja, 32 UO, mais uma do que no ano letivo anterior (cf. Figura 42).

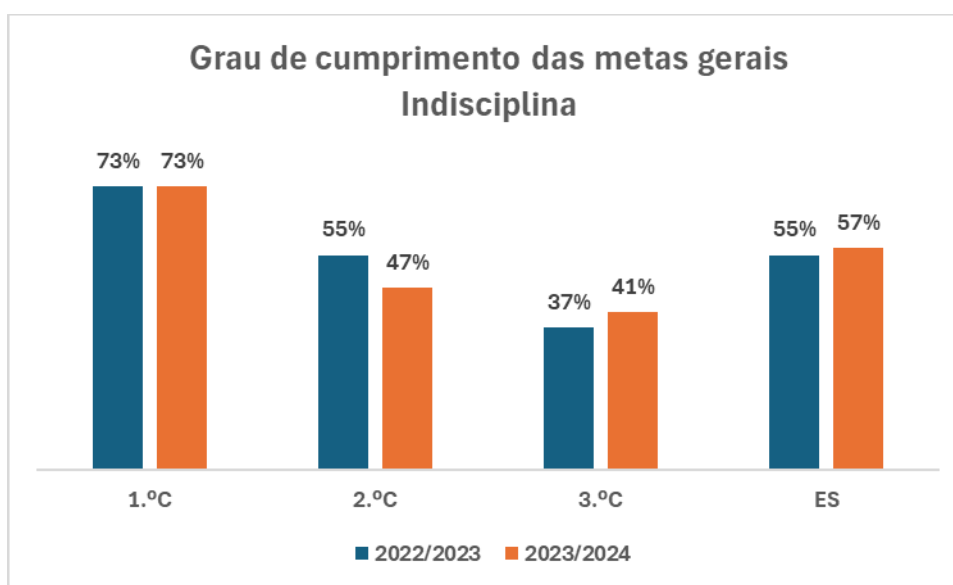


Figura 42 - Grau de concretização das metas gerais relativas ao indicador *Taxa de Ocorrências Disciplinares em contexto de sala de aula* – 2022/2023 e 2023/2024

Conforme referido no Relatório Anual TEIP 2022/2023, as UO que não cumpriram as metas nesse ano, no âmbito da sua monitorização, apresentaram as suas preocupações relativamente aos agravamentos no domínio da indisciplina que se verifica desde 2021/2022, apontando como principais causas a maior instabilidade emocional dos alunos e a necessidade de recuperar/reforçar normas de socialização, após o biénio de pandemia e períodos de confinamento sucessivos. As UO

TEIP3 têm vindo a desenvolver, com as suas equipas técnicas, em articulação com os docentes, medidas que concorrem para a melhoria do clima de sala de aula. Várias UO optaram por um acompanhamento mais individualizado dos alunos, articulado entre as diversas estruturas da escola, com intervenção ao nível das famílias, com recurso a tutorias, mentorias e assembleias de turma, entre outras medidas. De salientar que, em 2023/2024, se verificou um decréscimo no número de alunos reincidentes em ocorrências disciplinares (menos 777 alunos reincidentes do que em 2022/2023), acompanhado de uma melhoria percentual concretizada na redução da taxa de alunos envolvidos em ocorrências em sala de aula (passando de 9,1% de alunos com ocorrências disciplinares em 2022/2023, para 8,0% em 2023/2024, considerando todos os ciclos/níveis de ensino), o que se constitui como uma evidência do trabalho desenvolvido por estas equipas multidisciplinares e das medidas implementadas ao longo dos dois últimos anos letivos.

Um fator externo invocado pelas escolas como justificativo do aumento da indisciplina em sala de aula diz respeito ao elevado número de aulas não concretizadas, devido às sucessivas greves de pessoal docente e não docente, ao longo do ano 2022/2023, e de dificuldades de colocação de pessoal docente no ano 2023/2024, obrigando a recorrer à substituição de professores, que teve como resultado, de acordo com o relatado por essas UO, uma maior instabilidade nos alunos e consequente dificuldade em desenvolver consistentemente medidas de promoção da melhoria do clima de sala de aula.

3.2.6. Envolvimento da comunidade educativa e medidas organizacionais

Os indicadores globais considerados, no que se refere aos domínios de envolvimento dos parceiros e da comunidade e às medidas organizacionais, não foram tidos como obrigatórios para as 10 UO TEIP que ingressaram no programa em 2021/2022, pelo que a análise diz respeito às restantes 136 UO e observa o cumprimento ou não das metas a que se propuseram para o ano 2023/2024, relativamente à/ao: i) *Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO.*; ii) *Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas*; iii) *Grau de participação dos vários agentes da comunidade educativa na definição das ações a desenvolver pela escola*; iv) *Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa relativamente ao clima de escola*; v) *Grau de satisfação face ao impacto das parcerias na promoção das aprendizagens dos alunos*; e vi) *Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo*. Assim, a análise global que se apresenta de seguida, à semelhança dos anos anteriores, é feita apenas no que se refere ao grau de cumprimento das respetivas metas gerais, tendo em conta que as UO divergem na escala usada,

nas formas de monitorização e nas ações consideradas, adaptando-as ao seu contexto e estratégia de ação delineada.

Verifica-se que, na maioria das UO, as metas definidas para 2023/2024 foram atingidas, com concretização da meta ou sua superação, por mais de 80% das UO, no caso da *Taxa de participação dos EE em ações promovidas pela UO* (81,6%, menos quatro UO do que em 2022/2023) e *Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa relativamente ao clima de escola* (89%, mais sete UO do que em 2022/2023), registando-se apenas 25 e 15 UO, respetivamente, que não atingiram a meta a que se propuseram. O grau de cumprimento foi superior a 90% nos restantes indicadores em análise. Assim, no *Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas*, 125 UO (92%) referem um acréscimo de 6 pp no cumprimento desta meta. Quanto ao *Grau de satisfação face ao impacto das parcerias na promoção das aprendizagens dos alunos*, 126 UO cumpriram a meta (93%), ou seja, mais duas do que no ano imediatamente anterior. (91,2 %, correspondente a 124 UO – mais seis UO do que em 2021/2022). No que se refere ao *Grau de participação dos vários agentes da comunidade educativa na definição das ações a desenvolver pela escola*, 93% das UO TEIP corresponderam, mais uma do que no ano letivo anterior. Por último, analisado o *Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo*, verifica-se que 130 UO TEIP (96,3 %) concretizaram esta meta, correspondendo a mais duas UO do que em 2022/2023 (cf. Figura 43).

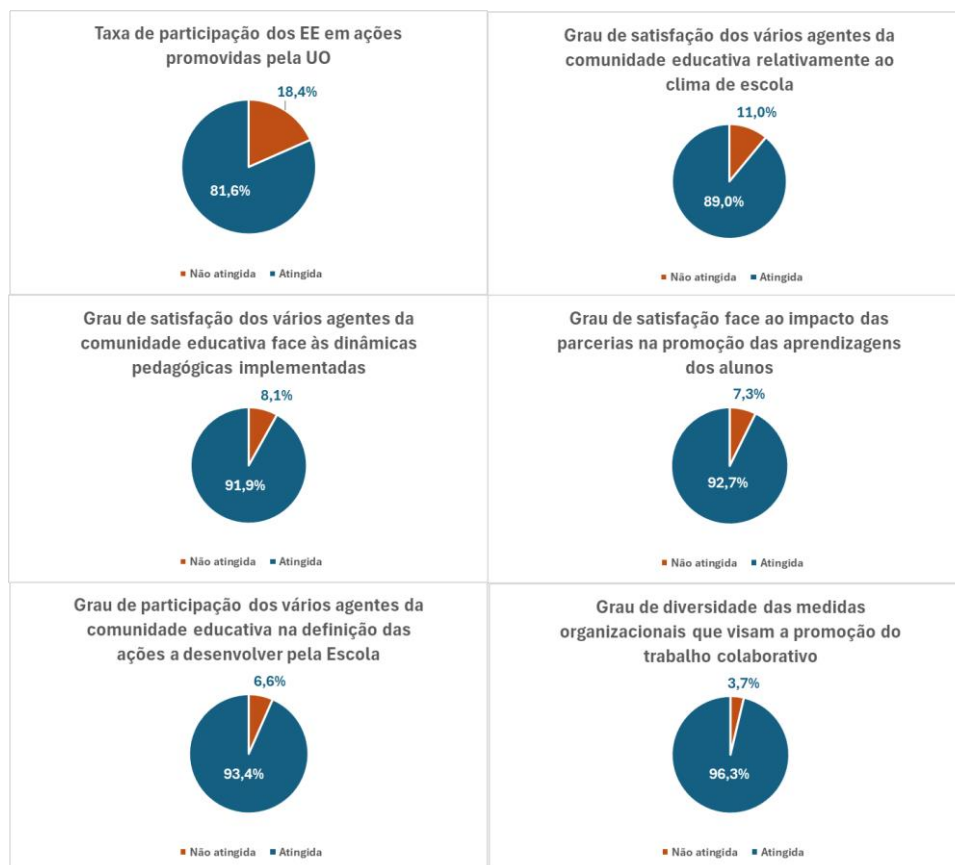


Figura 43 - Grau de cumprimento das metas gerais em 2023/2024, relativas ao envolvimento da comunidade educativa e medidas organizacionais promotoras de trabalho colaborativo.

4. Conclusões

O Programa TEIP3 evidenciou melhorias consistentes nos indicadores globais, destacando-se a redução das taxas de insucesso escolar e de interrupção precoce do percurso escolar e o aumento do envolvimento da comunidade educativa, em particular no que diz respeito à taxa de participação dos EE. Essas melhorias refletem a implementação eficaz das ações de melhoria previstas nos PPM e respetivas adendas. O aumento do número de alunos migrantes (4,7% dos inscritos não falantes de português e, em muitos casos, não falantes de uma segunda língua estrangeira, como o inglês e/ou o francês e/ou nem conhecedores do nosso alfabeto); a sua entrada no sistema educativo português em qualquer momento do ano letivo; e a necessidade de um acompanhamento diferenciado e de proximidade às famílias estrangeiras tem vindo a colocar enormes desafios a estas UO. No caso dos alunos e famílias não falantes de português, a língua constitui uma barreira à aprendizagem e à sua integração na nossa sociedade, pelo que o trabalho articulado e complementar entre a escola e os parceiros locais, criando oportunidades de um percurso de sucesso para todos, reflete o trabalho que tem vindo a ser feito nestes territórios. As estratégias de recuperação de aprendizagens, como a coadjuvação pedagógica, as tutorias/mentorias, os apoios e o esforço colocado no acolhimento aos alunos migrantes e suas famílias de uma forma mais abrangente e com a intervenção de equipas multidisciplinares nestas escolas, mostraram-se fundamentais para o sucesso do programa. Por outro lado, a dificuldade de colocação de docentes, em particular nos dois últimos anos letivos, constituiu-se como um grave constrangimento, que obrigou as UO a reajustarem medidas previstas nas adendas, com repercussão nos resultados e nas aprendizagens dos alunos destas comunidades educativas.

Também, projetos como *Comunidades de Aprendizagem – Includ-Ed* e *ubbu - Aprende a Programar* contribuíram para avanços significativos na inclusão social, na redução das desigualdades educativas e no desenvolvimento de competências digitais.

A monitorização regular e um acompanhamento de proximidade revelaram-se essenciais para ajustar intervenções e garantir a qualidade das ações implementadas.

As escolas que assumiram a liderança na implementação de ações de melhoria focadas nas áreas de intervenção prioritárias, identificadas em articulação com os parceiros locais e a autarquia, num trabalho sistémico e monitorizado, demonstraram sustentabilidade nos resultados alcançados e na utilização dos recursos disponíveis. Assim, o envolvimento ativo das lideranças escolares e dos parceiros locais, com particular relevância para a autarquia, destaca-se como um fator potenciador da sustentabilidade das medidas promovidas e dos resultados alcançados.

5. Notas finais

Com o encerramento do Programa TEIP3 e a transição para o Programa TEIP4, o ano letivo de 2024/2025 representa uma oportunidade para consolidar os avanços obtidos e ampliar o impacto das intervenções em contextos de maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, o Plano de Acompanhamento TEIP4 deverá ser desenhado para dar resposta às especificidades das 165 UO que integram o programa, com iniciativas estruturadas. Entre as principais ações programadas para 2024/2025 propõe-se:

- Alargamento da Equipa DGE TEIP;
- Implementação de três níveis de apoio, adaptados às necessidades e desafios de cada escola.
- Apoio intensivo para as escolas que integram o programa pela primeira vez, garantindo diagnósticos e intervenções de maior proximidade.
- Realização de encontros regionais para partilha de práticas, *workshops* temáticos e formações voltadas para a inclusão e a gestão curricular.
- Reuniões de rede entre escolas para fomentar a colaboração, promovendo soluções conjuntas e inovadoras.
- Visitas de proximidade trimestrais às escolas com maiores dificuldades, assegurando o acompanhamento regular das suas ações.
- Utilização de ferramentas digitais, como o *Moodle*, para comunicação eficiente e registo sistemático das intervenções realizadas.
- Promoção de práticas pedagógicas centradas na equidade e na excelência educativa, com ênfase na inclusão de alunos migrantes e minorias étnicas.
- Estímulo à inovação educativa, com a ampliação de projetos de referência e o desenvolvimento de competências digitais.
- Promoção das relações entre escolas e autarquias, promovendo respostas integradas às necessidades educativas e sociais das comunidades.

Deste modo, a DGE reafirmará o compromisso com a promoção de uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, confiante de que o Programa TEIP4 será um contributo na construção de uma escola que acolhe e valoriza todos os alunos.

Anexos

Anexo 1 - Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas no âmbito do TEIP4

Anexo 2 – Estrutura do Relatório Semestral 2022/2023

Anexo 3 - Estrutura do Relatório Anual 2022/2023

Aviso de Abertura de concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração - TEIP4

Declaro aberto o concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de julho.

I – Candidatura

Podem apresentar candidatura ao programa TEIP4 os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, doravante designados por escolas, inseridos em territórios com elevado número de crianças e jovens em risco de vulnerabilidade social determinado de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 7798/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de julho e nos n.ºs 2 e 3 do Capítulo II do presente Aviso.

II - Âmbito de aplicação e requisito de vulnerabilidade

1. O Programa TEIP4 abrange até um total de 170 escolas, organizadas pelas cinco regiões geográficas de Portugal Continental (NUTSII), com a seguinte distribuição: a) Até 56 escolas da Região Norte; b) até 20 escolas da Região Centro; c) até 51 escolas da Área Metropolitana de Lisboa; d) até 26 escolas da Região Alentejo; e) até 17 escolas da Região Algarve.
2. O requisito de vulnerabilidade social a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 7798/2023, é determinado por região, com base nos dados fornecidos pela Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência no período compreendido entre os anos letivos de 2017/2018 e 2021/2022.
3. O requisito de vulnerabilidade social por escola é determinado com base no número médio de alunos em cada ciclo/nível de ensino, resultando num valor de percentil ponderado com base nas seguintes variáveis e percentagens:
 - a) percentagem de alunos com ação social escolar (50%);
 - b) percentagem de alunos com mães com escolaridade inferior ao 12.º ano (25%);
 - c) percentagem de alunos migrantes (25%).

4. Em cada região são constituídos 2 Grupos de escolas TEIP de acordo com os limites definidos no ponto 1 da presente parte:
 - a) Grupo 1 – Escolas TEIP em desenvolvimento - constituído pelas escolas com requisito de vulnerabilidade social mais elevado;
 - b) Grupo 2 – Escolas TEIP em transição – constituído pelas escolas que integraram o programa TEIP 3 e que não reúnem os requisitos para integrar o Grupo 1.
 - c) Em situações de empate são utilizados como critérios de desempate, por ordem decrescente a percentagem de alunos migrantes, mantendo-se a situação de empate, a percentagem de alunos com mães com escolaridade inferior ao 12.º ano.

III - Procedimento e prazo de apresentação da candidatura

1. A candidatura ao Programa TEIP4 é formalizada pelo diretor da escola, através da submissão de um Plano de Ação (PA), em formulário eletrónico (<https://area.dge.mec.pt/teip4-plano-acao-2024-2027/>), acompanhada dos pareceres favoráveis do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, bem como do acordo de parceria estabelecido com a respetiva autarquia local.
2. O prazo para apresentação de candidaturas decorre a partir do dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso até 31 de março de 2024.

IV - Estrutura do Plano de Ação

1. As escolas que integram o Programa TEIP4 definem, em parceria com a respetiva autarquia um PA com um horizonte de 3 anos letivos, composto por um conjunto diversificado de medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade, em torno dos seguintes eixos:
 - a) Ensino e Aprendizagens;
 - b) Lideranças;
 - c) Comunidade.
2. O PA terá de conter obrigatoriamente as seguintes informações:
 - a) Identificação da escola e do município a que pertence;
 - b) Identificação dos compromissos assumidos pela autarquia local;
 - c) Identificação do coordenador do PA;
 - d) Caracterização das escolas e da oferta educativa do agrupamento;

- e) Identificação dos problemas/áreas prioritárias de intervenção;
- f) Identificação dos objetivos gerais do PA;
- g) Definição de metas gerais, conforme anexo I, ao presente aviso do qual faz parte integrante;
- h) Definição das ações estratégicas de intervenção;
- i) Identificação das parcerias;
- j) Identificação das áreas de formação e capacitação;
- k) Plano de monitorização e de avaliação do PA;
- l) Cronograma do PA para os 3 anos letivos.

V – Critérios e procedimentos de apreciação do Plano de Ação

1. A apreciação das candidaturas é feita pela DGE e terá por referência os critérios identificados no Anexo II.
2. Quando da apreciação de qualquer dos itens que constam no Anexo II resulte a atribuição de 0 ou 1 ponto, a escola poderá ser convidada pela DGE a rever o seu PA, mediante disponibilização do apoio necessário ao seu aperfeiçoamento.
3. Sempre que o PA apresente propostas que envolvam competências de outros organismos do Ministério da Educação, a DGE solicita a colaboração dessa entidade.
4. A lista de escolas admitidas ao programa TEIP4 será divulgada no sítio da internet da DGE, cabendo a esta entidade notificar previamente as escolas da respetiva decisão final proferida.

VI - Motivos de exclusão da candidatura

1. São excluídas as candidaturas que:
 - a) Não anexem à candidatura o acordo de parceria escrito estabelecido entre a escola e a respetiva autarquia local, conforme previsto no ponto 1 da parte III do presente aviso de abertura;
 - b) Não submetam o PA nos termos do disposto no artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, e na parte IV do presente aviso.

15/01/2024

O Diretor-Geral da Educação

ANEXO I

INDICADORES GLOBAIS A CONSIDERAR NA DEFINIÇÃO DAS METAS GERAIS TEIP4

INDICADOR GLOBAL	DESCRIÇÃO	NOTAS PARA A MONITORIZAÇÃO (Metas a definir por ciclo/nível de escolaridade)
Taxa de retenção	Número de alunos retidos/não aprovados na avaliação final do 3.º período/2.º semestre, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos inscritos no ano/ciclo (excluir os transferidos e em processo de avaliação).	São contabilizados todos os alunos, dentro da escolaridade obrigatória, incluindo os retidos por faltas e que não abandonaram o sistema educativo. No ensino básico é considerado apenas o ensino básico regular (inclui PCA e exclui PIEF e CEF). No caso do ensino secundário só são considerados os cursos científico-humanísticos.
Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo	Número de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas na avaliação final do 3.º período/2.º semestre, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos avaliados no ano/ciclo.	No ensino básico são considerados todos os alunos avaliados no final do 3.º período/2.º semestre (CEF e PIEF incluídos). No ensino secundário só são considerados os alunos avaliados no final do 3.º período/2.º semestre que estavam inscritos para aprovação a todas as disciplinas nos cursos científico-humanísticos.
Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado	Número de alunos que aprovaram no final de cada ciclo/curso, sem qualquer retenção nos anos intermédios, face ao número total de alunos que iniciou o respetivo ciclo/curso no AE/ENA e que ainda frequentam o agrupamento.	Note-se que devem considerar apenas os alunos que iniciaram o ciclo/curso no AE/ENA e excluir todos os que foram transferidos e/ou abandonaram. Inclui os alunos de todas as ofertas (Básico Geral, CEF, CP e CCH).
Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais/exame	Número de alunos com classificação positiva na prova final/exame, no 9.º e no 12.º ano de escolaridade, face ao número de alunos que realizaram a prova/exame no respetivo ano.	Considerar as seguintes provas finais/exames: Ensino básico: 9.º Ano – Português (91) e Matemática (92); 12.º ano – Português (639).
Classificação média nas provas finais/exame	Soma de todas as classificações obtidas, face ao número total de alunos que executaram a prova final/exame, em cada disciplina.	Considerar as seguintes provas finais/exames: 9.º Ano – Português (91) e Matemática (92); 12.º ano – Português (639).

INDICADOR GLOBAL	DESCRIÇÃO	NOTAS PARA A MONITORIZAÇÃO (Metas a definir por ciclo/nível de escolaridade)
Taxa de desistência	Número de alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que interromperam o percurso escolar, face ao número total de alunos inscritos (excluindo transferidos) para cada ciclo.	Considerar como alunos que interromperam precocemente o percurso escolar, os abrangidos pela escolaridade obrigatória que abandonaram o sistema educativo. Os alunos retidos por faltas são contabilizados apenas na taxa de insucesso escolar. Inclui os alunos de todas as ofertas (Básico Geral, CEF, PIEF, CP e CCH).
Média de faltas injustificadas por aluno	Número total de faltas injustificadas em cada ano de escolaridade, no final do 3.º período/2.º semestre, face ao número total de alunos que frequentam esse ano de escolaridade.	Note-se que não são contabilizados os alunos em abandono escolar e os que estão fora da escolaridade obrigatória. Inclui os alunos de todas as ofertas (Básico Geral, CEF, PIEF, CP e CCH).
Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula	Número de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares registadas em sala de aula, face ao número total de alunos, em cada ano de escolaridade/ciclo.	Por se considerar importante, irá também manter-se a recolha do número de alunos reincidentes em ocorrências disciplinares registadas, em sala de aula, em cada ano de escolaridade/ciclo. Inclui os alunos de todas as ofertas (Básico Geral, CEF, PIEF, CP e CCH).
Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pelo AE/ENA	Número de Encarregados de Educação que se envolvem em ações promovidas pelo AE/ENA, face ao número de EE do público-alvo, da respetiva ação.	Considerar ações delineadas, com intencionalidade, para um determinado grupo de EE, diretamente associadas à resolução de problemas identificados ou atividades em curso com os alunos.

ANEXO II
Apreciação das candidaturas TEIP4

Eixos	O Plano de Ação revela-se adequado e evidencia:	Pontuação		
		Não evidencia		Evidencia de forma clara, objetiva e coerente
		0 ponto	1 ponto	2 pontos
Ensino e Aprendizagem Lideranças Comunidade	Compromissos assumidos pela autarquia face aos problemas/áreas prioritárias de intervenção.			
	Metas gerais anuais em função do compromisso de melhoria.			
	Medidas e ações estratégicas de intervenção relativamente aos problemas/áreas prioritárias de intervenção.			
	Medidas e ações estratégicas de intervenção em torno dos três eixos TEIP4.			
	Estratégias que privilegiem a prevenção em detrimento da remediação.			
	Áreas de formação e capacitação de acordo com os problemas/áreas prioritárias de intervenção.			
	Modelo de monitorização e avaliação do PA.			
	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos.			
	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica.			
	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma.			
	Práticas de avaliação das aprendizagens.			
	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente.			
	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão.			
	Medidas de prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos.			
	Medidas de promoção de competências de gestão do percurso dos alunos.			
	Estratégias de apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade.			
	Estratégias destinadas ao envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem.			
	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico.			
	Medidas destinadas ao exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional.			
	Estratégias de integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território.			
	Medidas concretas para a rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local.			



Documento de apoio

Relatório semestral TEIP 2023-2024

fevereiro 2024

Parte 1 - Avaliação Intermédia da adenda ao PPM (2023-2024)

Considere as ações de melhoria em implementação no âmbito da adenda ao PPM (2023-2024) e a monitorização efetuada até ao momento e responda às questões seguintes:

1. Indique os níveis de ensino e/ou os anos de escolaridade alvo das ações de melhoria TEIP em curso, no presente ano letivo.

☐ Educação Pré-Escolar	☐ 5.º ano	☐ 10.º ano
☐ 1.º ano	☐ 6.º ano	☐ 11.º ano
☐ 2.º ano	☐ 7.º ano	☐ 12.º ano
☐ 3.º ano	☐ 8.º ano	
☐ 4.º ano	☐ 9.º ano	

2. Indique o n.º de alunos alvo das ações de melhoria, por nível de ensino/ano de escolaridade, no presente ano letivo.

☐ Educação Pré-Escolar	☐ 5.º ano	☐ 10.º ano
☐ 1.º ano	☐ 6.º ano	☐ 11.º ano
☐ 2.º ano	☐ 7.º ano	☐ 12.º ano
☐ 3.º ano	☐ 8.º ano	
☐ 4.º ano	☐ 9.º ano	

3. Indique as disciplinas envolvidas nas ações de melhoria em curso, no presente ano letivo.

☐ Português	☐ Matemática	☐ Educação Tecnológica
☐ Inglês	☐ Ciências Naturais	☐ Educação Musical
☐ Língua Estrangeira II	☐ Físico-Química	☐ Complemento à Educação Artística
☐ Estudo do Meio	☐ Tecnologias de Informação e Comunicação	☐ Cidadania e Desenvolvimento
☐ História e Geografia de Portugal	☐ Educação Física	☐ Oferta Complementar
☐ História	☐ Educação Artística	☐ Apoio ao Estudo
☐ Geografia	☐ Educação Visual	☐ Outra(s). Qual/Quais?

4. Assinale até 3 medidas organizativas/pedagógicas consideradas mais relevantes para a implementação das ações em curso.

☐ Apetrechamento dos ambientes educativos.

☐ Apoio tutorial específico.

☐ Articulação da EMAEI com as diferentes estruturas pedagógicas.

☐ Capacitação de docentes.

☐ Criação de condições organizativas para o trabalho colaborativo dos professores.

☐ Criação de domínios de autonomia curricular.

☐ Disponibilização de ambientes virtuais de aprendizagem.

☐ Implementação de coadjuvações /pares pedagógicos em sala de aula.

☐ Implementação de medidas de supervisão colaborativa entre pares.

☐ Mentorias.

☐ Organização flexível de turmas e horários.

☐ Recurso a entidades parceiras.

☐ Outra. Qual?

5. Considerando todo o período de implementação das ações de melhoria e tendo presente o respetivo efeito, atribua a cada parâmetro da lista abaixo uma classificação de 1 a 4 (de 1 - Nada relevante a 4 - Muito relevante).

Para os alunos	1	2	3	4
Resultados escolares - diminuição da taxa de insucesso.	()	()	()	()
Resultados escolares - melhoria da qualidade do sucesso escolar.	()	()	()	()
Melhoria da assiduidade.	()	()	()	()
Redução do abandono escolar.	()	()	()	()
Para a unidade orgânica	1	2	3	4
Trabalho colaborativo entre os docentes.	()	()	()	()
Envolvimento dos docentes nos processos de decisão, tendo por base a reflexão sobre resultados e processos.	()	()	()	()
Integração dos princípios da AFC nas práticas de sala de aula.	()	()	()	()
Articulação/colaboração com outros agentes educativos/parceiros.	()	()	()	()

6. Tendo presente a evolução dos resultados e do contexto em que se situa a UO, indique a atual relevância dos aspetos inframencionados para a definição das ações estratégicas. Para o efeito, atribua a cada um uma classificação de 1 a 4 (de 1 – Nada relevante a 4 - Muito relevante).

	1	2	3	4
Insucesso escolar	()	()	()	()
Qualidade do sucesso escolar ainda abaixo do esperado	()	()	()	()
Abandono escolar	()	()	()	()
Indisciplina	()	()	()	()
Absentismo	()	()	()	()
Articulação interdisciplinar/curricular horizontal ainda insuficiente	()	()	()	()
Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino ainda insuficiente	()	()	()	()
Trabalho colaborativo entre docentes ainda insuficiente	()	()	()	()
Práticas inclusivas ainda pouco sustentadas	()	()	()	()
Fraco envolvimento da comunidade	()	()	()	()
Grande incidência de fluxos migratórios	()	()	()	()
Outro: Qual?	()	()	()	()

7. Relativamente aos técnicos especializados que integram a equipa multidisciplinar na UO, assinale as três principais áreas de intervenção, com impacto nos resultados da UO.

☐ Apoio psicossocial.

☐ Capacitação.

☐ Desenvolvimento de projetos nas pausas letivas.

☐ Mediação de conflitos.

☐ Orientação vocacional.

☐ Relação com a família.

☐ Trabalho com os parceiros.

☐ Trabalho em articulação com os docentes.

☐ Outra. Qual?

Parte 2 - Recursos adicionais TEIP 2023-2024

1. Indique o n.º de horas de crédito horário TEIP, utilizado em 2023-2024, por grupo de recrutamento docente.

100:	300:	520:
110:	310:	530:
120:	320:	540:
200:	330:	550:
210:	340:	560:
220:	350:	600:
230:	400:	610:
240:	410:	620:
250:	420:	910:
260:	500:	920:
290:	510:	930:

Nota: Nas questões seguintes utilize o separador ponto (.) em vez de vírgula (,) para valores decimais.

2. Indique o n.º de técnicos específicos (crédito TEIP – contabilizar apenas os técnicos contratados em 2023-2024).

Psicólogo:

Técnico de serviço social:

Educador social:

Mediador:

Animador sociocultural:

Terapeuta da fala:

Outro (1):

Outro (2):

Se indicou outro(s), identifique-o(s).

3. Indique o n.º de técnicos específicos (que passaram ao quadro ao abrigo do PREVPAP) e se mantêm na UO.

Psicólogo:

Técnico de serviço social:

Educador social:

Mediador:

Animador sociocultural:

Terapeuta da fala:

Outro (1):

Outro (2):

Se indicou outro(s), identifique-o(s).

Parte 3 – Projetos em curso em 2023-2024

1. Assinale os projetos em curso na UO, no ano 2023-2024, relevantes para a consecução de objetivos no âmbito do PPM

Academia Digital para Pais

Ciência Viva na Escola

Comunidades de Aprendizagem _Includ-Ed

Desporto Escolar

Eco-escolas

Erasmus

Escola sem Bullying, Escola sem Violência

E-Twinning

Hypatiamat

Programa Escolas Ubuntu

Outro projeto internacional (1):

Outro projeto nacional (2):

Outro projeto regional, ou local (3):

Se indicou outro(s), identifique-o(s).

Comentários/Observações

(Máximo de 500 carateres)

Documento de apoio à monitorização

Recolha de dados – Relatório TEIP 2023/2024

Nota: Após a introdução dos dados abaixo solicitados, para cada um dos indicadores globais, os valores alcançados 2023/2024 serão calculados automaticamente. Em cada um dos separadores, correspondentes aos vários indicadores globais, encontrarão também os valores alcançados em 2021/2022 e 2022/2023. Durante o período de preenchimento poderá aceder sempre ao questionário, através do mesmo link, alterando dados e finalizando novamente.

A. Identificação da UO

E-mail secundário
Nome do/a Diretor/a
Nome do/a Presidente da CAP
Contacto telefónico direto do/a Diretor/a / Presidente da CAP
Nome do/a Coordenador/a TEIP
Contacto telefónico direto do/a Coordenador/a TEIP
Nome do Perito Externo
Email do Perito Externo
Instituição a que pertence o Perito Externo

B. População escolar

Indique o número de alunos inscritos em 2023/2024, na UO.

Nota: Inclua todos os alunos inscritos, exceto os transferidos para fora da UO

Pré-Escolar

3 anos:	4 anos:
5 anos:	6 anos:

1.º Ciclo

Geral	Outras situações. Quais? (máximo 50 carateres)
1.º ano:	1.º ano:
2.º ano:	2.º ano:
3.º ano:	3.º ano:
4.º ano:	4.º ano:

2.º Ciclo

Geral	PCA	CEF	PIEF	Outras situações Quais?
5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:
6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:

3.º Ciclo

Geral	PCA	CEF	PIEF	Outras situações Quais?
7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:
8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:
9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:

Ensino Secundário

Cursos Científico- Humanísticos	Cursos Profissionais	CEF	Outras situações Quais?
10.º ano:	10.º ano:	10.º ano:	10.º ano:
11.º ano:	11.º ano:	11.º ano:	11.º ano:
12.º ano:	12.º ano:	12.º ano:	12.º ano:

C. Avaliação interna - Taxa de insucesso escolar

Número de alunos retidos/não aprovados na avaliação final do 3.º período, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos inscritos no ano/ciclo.

São contabilizados todos os alunos, dentro da escolaridade obrigatória, incluindo os retidos por faltas e que não abandonaram o sistema educativo.

Nota:

- No Ensino Básico é apenas considerado o Ensino Básico Regular (inclui PCA e exclui PIEF e CEF);
- No caso do Ensino Secundário só são considerados os Cursos Científico-Humanísticos.

1.º Ciclo

Indique o número total de alunos retidos por faltas (REF)	Indique o número total de alunos retidos/não aprovados (não incluir os REF)
1.º ano:	1.º ano:
2.º ano:	2.º ano:
3.º ano:	3.º ano:
4.º ano:	4.º ano:

2.º Ciclo

Indique o número total de alunos retidos por faltas (REF)	Indique o número total de alunos retidos/não aprovados (não incluir os REF)
5.º ano:	5.º ano:
6.º ano:	6.º ano:

3.º Ciclo

Indique o número total de alunos retidos por faltas (REF)	Indique o número total de alunos retidos/não aprovados (não incluir os REF)
7.º ano:	7.º ano:
8.º ano:	8.º ano:
9.º ano:	9.º ano:

Ensino Secundário – CCH

Indique o número total de alunos retidos por faltas (REF)	Indique o número total de alunos retidos/não aprovados (não incluir os REF)
10.º ano:	10.º ano:
11.º ano:	11.º ano:
12.º ano:	12.º ano:

D. Avaliação interna - Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas

Número de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas na avaliação final do 3.º período, por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos avaliados no ano/ciclo.

No Ensino Básico são considerados todos os alunos avaliados no final do 3.º período (CEF e PIEF incluídos).

No Ensino Secundário só são considerados os alunos avaliados no final do 3.º período, que estavam inscritos para aprovação a todas as disciplinas nos Cursos Científico-Humanísticos.

1.º Ciclo

Indique o número total de alunos avaliados	Indique o número total de alunos com positiva a todas as disciplinas
1.º ano:	1.º ano:
2.º ano:	2.º ano:
3.º ano:	3.º ano:
4.º ano:	4.º ano:

2.º Ciclo

Indique o número total de alunos avaliados	Indique o número total de alunos com positiva a todas as disciplinas
5.º ano:	5.º ano:
6.º ano:	6.º ano:

3.º Ciclo

Indique o número total de alunos avaliados	Indique o número total de alunos com positiva a todas as disciplinas
7.º ano:	7.º ano:
8.º ano:	8.º ano:
9.º ano:	9.º ano:

Ensino Secundário – CCH

Indique o número total de alunos avaliados	Indique o número total de alunos com positiva a todas as disciplinas
10.º ano:	10.º ano:
11.º ano:	11.º ano:
12.º ano:	12.º ano:

E. Avaliação Interna - Taxa de alunos que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações

Número de alunos que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano letivo anterior, face ao número total de alunos avaliados no final do 3.º período, em cada ano de escolaridade/ciclo.

Todos os alunos avaliados são considerados, independentemente do resultado final no que diz respeito à sua transição/retenção ou aprovação/não aprovação.

No Ensino Secundário são considerados apenas os alunos avaliados, dos Cursos Científico-Humanísticos, que estavam inscritos para aprovação a todas as disciplinas.

1.º Ciclo

(Só terão de responder se estabeleceram metas para este ciclo e, de acordo, com a opção escolhida – 2.º/3.º ano ou 3.º/4.º ano)

2.º/3.º anos	3.º/4.º anos
Indique o n.º total de alunos do 2.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 3.º ano em 2023/2024: Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 3.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.	Indique o n.º total de alunos do 3.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 4.º ano em 2023/2024: Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 4.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.

2.º Ciclo (Obrigatório)

5.º/6.º anos
Indique o n.º total de alunos do 5.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 6.º ano em 2023/2024. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 6.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.

3.º Ciclo

(Obrigatório; responder de acordo, com a opção escolhida – 7.º/8.º ano ou 8.º/9.º ano)

7.º/8.º anos	8.º/9.º anos
Indique o n.º total de alunos do 7.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 8.º ano em 2023/2024. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 8.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.	Indique o n.º total de alunos do 8.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 9.º ano em 2023/2024. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 9.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.

Ensino Secundário – CCH

(Obrigatório para as UO com Ensino Secundário CCH; responder de acordo, com a opção escolhida – 10.º/11.º ano ou 11.º/12.º ano)

10.º/11.º anos	11.º/12.º anos
Indique o n.º total de alunos do 10.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 11.º ano em 2023/2024. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 11.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.	Indique o n.º total de alunos do 11.º ano, avaliados em 2022/2023 e que frequentaram o 12.º ano em 2023/2024. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que frequentaram o 12.º ano em 2023/2024 e que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações, relativamente ao ano anterior.

F. Avaliação interna - Taxa de percursos diretos de sucesso

Número de alunos que aprovaram no final de cada ciclo/curso, sem qualquer retenção nos anos intermédios, face ao número total de alunos que iniciou o respetivo ciclo/curso na UO e que ainda frequentam o agrupamento.

Devem considerar apenas os alunos que iniciaram o ciclo/curso na UO e excluir todos os que foram transferidos e/ou abandonaram.

1.º Ciclo - Geral

Indique o n.º total de alunos matriculados no 4.º ano de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2020/2021, na UO. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que concluíram o 4.º ano em 2023/2024. Indique o n.º total de alunos matriculados no 2.º e 3.º anos de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2020/2021, na UO.
--

2.º Ciclo - Geral, incluindo PCA

Indique o n.º total de alunos matriculados no 6.º ano de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2022/2023, na UO. Do universo anterior, indique o n.º de alunos que concluíram o 6.º ano em 2023/2024. Indique o n.º total de alunos matriculados no 5.º ano de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2022/2023, na UO.

3.º Ciclo - Geral, incluindo PCA

Indique o n.º total de alunos matriculados no 9.º ano de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2021/2022, na UO.

Do universo anterior, indique o n.º de alunos que concluíram o 9.º ano em 2023/2024.

N.º total de alunos matriculados no 7.º e 8.º anos de escolaridade, na UO, em 2023/2024 e que iniciaram o ciclo em 2021/2022, na UO.

G. Avaliação Externa – Taxa de alunos que tiveram positiva nas provas finais

No ano letivo 2023/2024, são consideradas as provas finais de Português (91) e de Matemática (92) e as metas relativas a este indicador global não serão consideradas.

No que diz respeito ao Ensino Secundário, é considerado o exame nacional de 12.º ano de Português (639).

Número de alunos com classificação positiva na prova final/exame nacional, no 9.º e no 12.º ano de escolaridade, face ao número de alunos que realizaram a prova final/exame nacional no respetivo ano.

Considerar as seguintes provas finais/exames nacionais:

- Ensino básico: 9.º Ano:

Português (91) – valor alcançado

Matemática (92) – valor alcançado

- Ensino secundário: 12.º ano:

Português (639) – valor alcançado

H. Avaliação Externa – Classificação média nas provas finais/exames nacionais

Soma de todas as classificações obtidas, face ao número total de alunos que executaram a prova final/exame nacional, em cada disciplina.

Considerar as seguintes provas finais/exames nacionais:

- Ensino Básico: 9.º Ano:

Português (91) – valor alcançado

Matemática (92) – valor alcançado

- Ensino Secundário: 12.º ano

Português (639) – valor alcançado

I. Abandono - Taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE)

Número de alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que interromperam o percurso escolar, por ano de escolaridade/ ciclo face ao número total de alunos inscritos (excluindo transferidos) em cada ano/ ciclo.

Considerar como alunos que interromperam precocemente o percurso escolar, os abrangidos pela escolaridade obrigatória que abandonaram o sistema educativo.

Os alunos retidos por faltas são contabilizados apenas na taxa de insucesso escolar.

Para cada ano/ciclo de ensino/curso, indique o número de alunos que interromperam precocemente o percurso escolar.

1.º Ciclo

Geral	Outras situações. Quais?
1.º ano:	1.º ano:
2.º ano:	2.º ano:
3.º ano:	3.º ano:
4.º ano:	4.º ano:

2.º Ciclo

Geral	PCA	CEF	PIEF	Outras situações Quais?
5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:	5.º ano:
6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:	6.º ano:

3.º Ciclo

Geral	PCA	CEF	PIEF	Outras situações Quais?
7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:	7.º ano:
8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:	8.º ano:
9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:	9.º ano:

Ensino Secundário

Cursos Científico- Humanísticos	Cursos Profissionais	CEF	Outras situações Quais?
10.º ano:	10.º ano:	10.º ano:	10.º ano:
11.º ano:	11.º ano:	11.º ano:	11.º ano:
12.º ano:	12.º ano:	12.º ano:	12.º ano:

J. Absentismo - Média das faltas injustificadas por aluno

Número total de faltas injustificadas em cada ano de escolaridade/ciclo, no final do 3.º período, face ao número total de alunos que frequentam esse ano de escolaridade/ciclo.

Note-se que não são contabilizados os alunos em abandono escolar e os que estão fora da escolaridade obrigatória.

1.º Ciclo

Indique o número total de faltas injustificadas no final do 3.º período
1.º ano:
2.º ano:
3.º ano:
4.º ano:

2.º Ciclo

Indique o número total de faltas injustificadas no final do 3.º período
5.º ano:
6.º ano:

3.º Ciclo

Indique o número total de faltas injustificadas no final do 3.º período
7.º ano:
8.º ano:
9.º ano:

Ensino Secundário

Indique o número total de faltas injustificadas no final do 3.º período
10.º ano:
11.º ano:
12.º ano:

K. Clima de sala de aula - Taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula

Número de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares registradas em sala de aula, por ano de escolaridade/ ciclo face ao número total de alunos inscritos em cada ano de escolaridade/ciclo.

1.º Ciclo

Indique o número total de alunos envolvidos em ocorrências em sala de aula	Indique o número total de alunos reincidentes em ocorrências em sala de aula
1.º ano:	1.º ano:
2.º ano:	2.º ano:
3.º ano:	3.º ano:
4.º ano:	4.º ano:

2.º Ciclo

Indique o número total de alunos envolvidos em ocorrências em sala de aula	Indique o número total de alunos reincidentes em ocorrências em sala de aula
5.º ano:	5.º ano:
6.º ano:	6.º ano:

3.º Ciclo

Indique o número total de alunos envolvidos em ocorrências em sala de aula	Indique o número total de alunos reincidentes em ocorrências em sala de aula
7.º ano:	7.º ano:
8.º ano:	8.º ano:
9.º ano:	9.º ano:

Ensino Secundário

Indique o número total de alunos envolvidos em ocorrências em sala de aula	Indique o número total de alunos reincidentes em ocorrências em sala de aula
10.º ano:	10.º ano:
11.º ano:	11.º ano:
12.º ano:	12.º ano:

L. Envolvimento da comunidade educativa

Grau de participação dos vários agentes da comunidade educativa na definição das ações a desenvolver pela Escola.

Indique os resultados alcançados, tendo em consideração a meta definida (máximo 150 carateres)

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas.

Indique os resultados alcançados, tendo em consideração a meta definida (máximo 150 carateres)

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa relativamente ao clima de escola.

Indique os resultados alcançados, tendo em consideração a meta definida (máximo 150 carateres)

Grau de satisfação face ao impacto das parcerias na promoção das aprendizagens dos alunos.

Indique os resultados alcançados, tendo em consideração a meta definida (máximo 150 carateres)

Taxa de participação dos Encarregados de Educação (EE) em ações promovidas pela UO.

Indique o tipo de Ações desenvolvidas (máximo 200 carateres)

Indique o público-alvo (PE/1.ºC/2.ºC/3.ºC/ES)

Indique o número de EE alvo das ações:

Indique o número de EE participantes nas ações:

Valor alcançado 2023/2024 – cálculo automático

M. Medidas organizacionais

Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo.

Indique os resultados alcançados, tendo em consideração a meta definida (máximo 150 carateres)

Nota importante:

Para cada um dos indicadores globais a considerar (secções C a M anteriores), irá surgir um campo de justificação (com limite de 150 carateres) sempre que a meta geral 2023/2024 não tenha sido atingida.

N. Ações de capacitação

Assinale as áreas em que incidiram as ações de capacitação em 2023/24, no âmbito do PPM/TEIP, na sua UO, bem como o respetivo público-alvo.

Áreas de capacitação:	Público-alvo:
Articulação curricular	Docentes
Avaliação das aprendizagens	Técnicos
Capacitação digital	Outros não docentes
Cidadania e desenvolvimento	Alunos
Diferenciação pedagógica	Pais e/ou Encarregados de Educação
Educação inclusiva	Outros (até 3)
Gestão curricular	
Metodologias centradas nos alunos	
Monitorização e avaliação de projetos	
Promoção da integração e do sucesso escolar das crianças e jovens das comunidades ciganas	
Relações interpessoais e gestão de conflitos	
Trabalho colaborativo	
Outras (até 3)	

O. Balanço Global

Proceda a uma avaliação global do PPM e das Adendas, considerando cada um dos eixos de intervenção e tendo presente a monitorização e avaliação das ações implementadas nos últimos 5 anos. Neste âmbito, assinale os impactos em cada um dos seguintes aspetos, utilizando a escala 1 (pouco impacto) até 4 (muito impacto) ou NA (Não aplicável).

1. Eixo - Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas

As ações implementadas contribuíram para:	1	2	3	4	NA
• O desenvolvimento e comunicação da Visão do Agrupamento • A reflexão e o reforço do trabalho colaborativo entre os docentes • A organização flexível das turmas/grupos de alunos • A criação de equipas educativas coerentes e focadas na promoção do sucesso • A melhoria das estratégias de comunicação interna e externa • A promoção de lideranças partilhadas e participativas • A valorização da diversidade, no respeito pela multiculturalidade • A reorientação do percurso educativo e do encaminhamento profissional • O desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes • A partilha de práticas pedagógico-didáticas de referência					

2. Eixo - Gestão Curricular

As ações implementadas contribuíram para:	1	2	3	4	NA
• A diferenciação pedagógica, recorrendo à diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem, bem como a utilização de recursos educativos diversificados • A dinamização de trabalho multidisciplinar e interdisciplinar • A criação de dinâmicas de avaliação das aprendizagens (diversificação de métodos, instrumentos e processos) • A participação ativa do aluno no processo de ensino, aprendizagem e avaliação • A criação de ambientes estimulantes e potenciadores de aprendizagens em sala de aula • O apoio aos alunos quando necessário (individual, tutoria, pequenos grupos) • O desenvolvimento de competências pessoais e sociais nos alunos de forma transversal					

3. Eixo - Parcerias e Comunidade

As ações implementadas contribuíram para:	1	2	3	4	NA
• A adoção de medidas diversificadas e adequadas ao contexto local, que envolvam as famílias, no acompanhamento do percurso escolar dos educandos • A promoção de projetos em parceria, valorizando os que apresentam evidências de impacto na promoção das aprendizagens e do desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos alunos • A partilha de recursos locais da escola e da comunidade • A promoção de uma cidadania ativa e crítica • A superação de assimetrias sociais					

Se entender poderá complementar a informação anexando até dois ficheiros (formato word ou PDF).

P. Acompanhamento pelo perito externo e pela DGE

Avalie o grau de satisfação relativamente ao acompanhamento pelo Perito externo

Se, no ano letivo 2023/2024, não procedeu à aquisição de serviços para perito externo, indique, resumidamente, a razão dessa opção. (150 carateres)

Indique o número total de sessões de trabalho realizadas com o perito externo.

Indique o número total de horas em que o perito externo esteve presente.

Indique as principais dimensões em que incidiu o trabalho do perito:

Apoio na reformulação de ações do PPM

Apoio à reflexão relativamente às práticas pedagógicas

Apoio na construção do modelo de monitorização e avaliação

Acompanhamento da monitorização e avaliação das ações de melhoria

Outras. Quais? (50 carateres)

Indique aspetos a melhorar no apoio prestado pelo perito externo. (150 carateres)

Avalie o grau de satisfação relativamente ao acompanhamento pela Direção-Geral da Educação.

Indique os aspetos positivos (150 carateres)

Indique os aspetos a melhorar (150 carateres)

Contributos para o modelo de acompanhamento (150 carateres)

Q. Dados complementares

Alunos do 1.º ciclo sem frequência do Ensino Pré-Escolar (EPE)

Ano	N.º de alunos inscritos sem frequência do EPE	N.º de alunos retidos
1.º ano		
2.º ano		
3.º ano		
4.º ano		

Taxa de Insucesso - Outras ofertas - Ensino Secundário - CP (Cursos Profissionais)

Ano	N.º alunos retidos por insucesso	N.º de alunos retidos por faltas
10.º ano		
11.º ano		
12.º ano		

Taxa de Insucesso - Outras ofertas - Ensino Secundário - CEF (Cursos de Educação e Formação)

Ano	N.º alunos retidos por insucesso	N.º de alunos retidos por faltas
10.º ano		
11.º ano		
12.º ano		

Alunos de Português Língua Não Materna

Nível de ensino	N.º de alunos inscritos (exceto transferidos)	N.º de alunos avaliados	N.º de alunos que transitaram	N.º de alunos que mudaram de nível de proficiência no final do ano letivo
1.º ciclo				
2.º ciclo				
3.º ciclo				
Ensino Secundário				

Observações

Caso assim o deseje, por favor, partilhe connosco outras reflexões, observações e/ou comentários (máximo 500 carateres).

De seguida, não se esqueça de finalizar o questionário, após o qual receberá um PDF com as respostas. Durante o período de preenchimento poderá aceder sempre ao questionário, através do mesmo *link*, alterando dados e finalizando novamente, de forma a ficar com o PDF atualizado. Obrigada pela colaboração!